



Chave de Acesso da NFS-e  
3106200225079369100010400000000004825095066120912

Número da NFS-e 48	Competência da NFS-e 16/09/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 16/09/2025 19:25:29
Número da DPS 48	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 16/09/2025 19:25:29



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 50.793.691/0001-04	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 9119-8677
Nome / Nome Empresarial 50.793.691 JULIO CESAR RODRIGUES COSTA		E-mail JULIORODRIGUESCOSTA@GMAIL.COM	
Endereço MARQUES DE BARBACENA, 116, SAUDADE		Município Belo Horizonte - MG	CEP 30285-060
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	CNPJ / CPF / NIF 15.621.747/0001-34	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRMG		E-mail -	
Endereço HONORITA ALVES DE OLIVEIRA, 29, CENTRO		Município Contagem - MG	CEP 32040-640

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

**SERVIÇO PRESTADO**

Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal 001 - Instrução e treinamento, avaliação de conhecimentos de qu...	Local da Prestação Contagem - MG	País da Prestação -
<b>Descrição do Serviço</b> Ação realizada em Contagem-MG, conforme OS TC- SCVF 007/08/2025 ADM. Esta ação está vinculada ao contrato de prestação de serviços de INSTRUTOR (A) DE INFORMÁTICA NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, gerando receita conforme contrato nº 007/2025 OFICINAS/SCRMG, vinculado ao Termo de Colaboração nº 002/2024 Processo Administrativo nº 015/2023/SMDS Emenda Parlamentar Federal nº 006/2023 para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV, parceria entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar e Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG. Período de prestação de serviços em 12/08/2025 A 31/08/2025			

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Belo Horizonte - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 560,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

Valor do Serviço R\$ 560,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP, CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 560,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

Federais	Estaduais	Municipais
----------	-----------	------------

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**PAGUE-SE: 24/09/25**  
**FINALIDADE: Serviço de Terceiros**  
  
**Assinatura Ordenador Despesa**

**Atesto que o serviço prestado e/ou mercadoria foi fornecido**

Ass: Tatila MAT: 1621

Ass: Luca MAT: 1616

**Tátilla Almeida Ribeiro**  
RG: MG 13.059.044  
CPF: 068.011.016-09

**Erica Fernanda Ramalho Barros**  
RG: MG 21.561.608  
CPF: 149232.556-25

Termo de Colaboração nº 002/2024  
P.A. Nº 015/2023  
Essência Parlamentar Federal nº 004/2023  
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV



## Transações pendentes (versão antiga)

G334241637169394011  
24/09/2025 16:41:38

## DOC ou TED Eletrônico

## Debitado

Agência 503-7  
Conta corrente 2617-4 SOCIEDADE CULTURAL E RELI

## Creditado

Banco 260 NU PAGAMENTOS - IP  
Agência (sem DV) 1  
Conta corrente (com DV) 704780679  
CNPJ 50.793.691/0001-04  
Nome favorecido 50.793.691 JULIO CESAR RODRIGUES COSTA  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 92.402  
Valor 560,00  
Destinação 0  
Data transferência 24/09/2025  
"C" - CPF/CNPJ diferente  
Autenticação SISBB A934CF416B4B062D

Assinada por JA008136 DANIEL JUVENCIO SOARES DOS SANTOS 24/09/2025 16:40:33  
JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE 24/09/2025 16:41:38

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE.

Sociedade Cultural de Minas Gerais

CNPJ nº: 15.621.747/0001-34

End.: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Bairro Centro, Contagem/MG.

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

**Objetivo:**

T.C 002/2024. P.A Nº 015/2023- EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 006/2023 - SCFV - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA.

**Local e Condições:**

Instrutor do curso de **Informática**.

O curso de Informática para os usuários do SCFV será realizado em 01 encontro semanal com duração de 02 horas/dia, no turno na manhã e da tarde. O curso será realizado na Sociedade Cultural de Minas Gerais. Endereço: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Centro de Contagem/MG e no Polo Água Branca: Avenida Pio VII, nº 461, Água Branca, Contagem.

O público que será atendidos são:

- Crianças e adolescentes de 12 a 17 anos.
- 60 +

As despesas de deslocamento e de alimentação deverão ser assumidas pelo instrutor (a) da oficina.

**DADOS DO PRESTADOR**

Nome do Prestador: Júlio Cesar Rodrigues Costa

Endereço: Rua Marques de Barbacena, nº116, Saudade, Belo Horizonte

Telefone de Contato: 031-9119-8677

CPF ou CNPJ do Prestador: 50.793.691/0001-04

**CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)**

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Preço Unitário
1	Curso de Informática.	Hora/Aula	R\$ 40,00

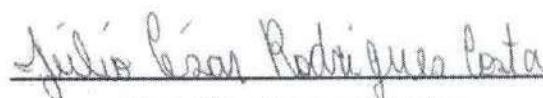
**TOTAL DO SERVIÇO**

Prazo de validade da proposta:

Até o término do contrato.

Data da Proposta:

18/07/2025



Identificação e assinatura

**Sociedade Cultural de Minas Gerais**

**CNPJ nº: 15.621.747/0001-34**

**End.: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Bairro Centro,**

**Contagem/MG.**

- **Objetivo:** T.C 002/2024. P.A Nº 015/2023- EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 006/2023 - **SCFV** - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA.
- **Local e Condições:** Instrutora do curso de **Informática**.

O curso de Informática para os usuários do SCFV será realizado em 01 encontro semanal com duração de 02 horas/dia, no turno na manhã e da tarde. O curso será realizado na Sociedade Cultural de Minas Gerais. Endereço: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Centro de Contagem/MG.

O público são crianças e adolescentes de 12 a 17 anos.

As despesas de deslocamento e de alimentação deverão ser assumidas pelo instrutor (a) da oficina.

- **DADOS DO PRESTADOR**

**Nome do Prestador:** João Paulo de Paiva Sales

**Endereço:** Rua Pará de Minas, nº 613, Santa Edwiges. Contagem/MG.

**Telefone de Contato:** 031-98439-2807

**CPF ou CNPJ do Prestador:** 22.625.411/0001-05

- **CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)**

**Item:** 01

**Descrição do Produto ou Serviço:** Curso de Informática.

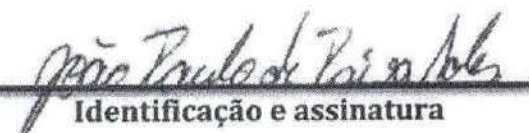
**Unidade:** Hora/Aula

**Preço Unitário:** R\$ 85,00

- **TOTAL DO SERVIÇO**

**Prazo de validade da proposta:** Até o término do contrato.

**Data da Proposta:** 21/07/2025

  
Identificação e assinatura

**Sociedade Cultural de Minas Gerais**  
**CNPJ nº: 15.621.747/0001-34**  
**End.: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Bairro Centro, Contagem/MG.**

**Objetivo:** T.C 002/2024. P.A Nº 015/2023- EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 006/2023 - SCFV - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA.

**Local e Condições:** Instrutor do curso de **Informática**.

O curso de Informática para os usuários do SCFV será realizado em 01 encontro semanal com duração de 02 horas/dia, no turno na manhã e da tarde. O curso será realizado na Sociedade Cultural de Minas Gerais. Endereço: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Centro de Contagem/MG.

O público são crianças e adolescentes de 12 a 17 anos.

As despesas de deslocamento e de alimentação deverão ser assumidas pelo instrutor (a) da oficina.

#### **DADOS DO PRESTADOR**

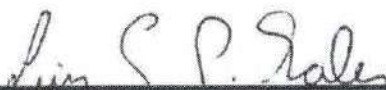
**Nome do Prestador:** Luiz Gustavo de Paiva Sales  
**Endereço:** Rua Setenta e Sete nº251, Casa, Bairro Tropical, Contagem MG.  
**Telefone de Contato:** 031-99302-4331  
**CPF ou CNPJ do Prestador:** 45.372.742/0001-86

#### **CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)**

**Item:** 01  
**Descrição do Produto ou Serviço:** Curso de Informática.  
**Unidade:** Hora/Aula  
**Preço Unitário:** R\$ 75,00

#### **TOTAL DO SERVIÇO**

**Prazo de validade da proposta:** Até o término do contrato.  
**Data da Proposta:** 21/07/2025

  
\_\_\_\_\_  
**Identificação e assinatura**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
COMO INSTRUTOR (A) NO CURSO DE  
INFORMÁTICA NO PROJETO SCFV.**

**CONTRATANTE**

**SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCR MG**, pessoa jurídica de direito privado, sendo uma Organização da Sociedade Civil denominada entidade privada sem fins lucrativos, de caráter Cultural, Educacional, Ambiental, Socioassistencial, de Proteção a Saúde e ao Esporte, com sede em Contagem - MG, na Rua Honorita Alves de Oliveira, 29, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 15.621.747/0001-34, neste ato representado por seu Presidente **DANIEL JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS**, CPF 041.814.146-04, RG MG 10.985.199;

**CONTRATADO (A)**

**JULIO CESAR RODRIGUES COSTA - MEI**, com sede Rua Marques de Barbacena, nº116, Saudade, Belo Horizonte - MG, CEP: **30.285-060**, inscrito no CNPJ sob o nº **50.793.691/0001-04**, neste ato representado por **JULIO CESAR RODRIGUES COSTA**, brasileiro, empresário, portadora do CPF nº 068.202.656.54, RG MG 12.809.436 residente no mesmo endereço informado no MEI, doravante denominado **CONTRATADO (A)**.

As partes acima identificadas ajustam entre si o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, em atendimento ao **Termo de Colaboração nº 002/2024 - Processo Administrativo nº 015/2023/SMDS - Emenda Parlamentar Federal nº 006/2023** para execução do **Projeto Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV** entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar - SMDS e Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCR MG. Celebrado em consonância com os artigos 29 e 30, inciso VI e artigo 32, todos da Lei Federal Nº 13.019/14, Parágrafos 3º e 4º do art.2º Decreto Municipal Nº 30/2017, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Lei Orçamentária Anual nº 4.923/2018.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1.1 Constitui objeto deste **CONTRATO** a prestação, pelo (a) **CONTRATADO (A)**, a SCR MG, de serviços profissionais para atendimento ao público alvo do Projeto Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV a serem executados nos espaços indicados pelos responsáveis no acompanhamento das atividades, devendo a contratada ser responsável pelas atividades de **INFORMÁTICA** nas modalidades presencial e remota.
  - 1.1.1 Quando necessário o contrato de trabalho será realizado com a prestação de serviços de forma remota (fora das dependências das Unidades do Projeto e com utilização de tecnologias de informação e de comunicação por meio de atendimento não presenciais) e presencial (gravação de vídeo aulas), devendo a **CONTRATADA** ser responsável, juntamente com a coordenação, pela adaptação, desenvolvimento e divulgação das atividades online e demais atividades complementares.
- 1.2 Fica autorizado o uso de imagem e de todo e qualquer material que for produzido pelo **CONTRATADO (A)** no desenvolvimento das atividades desta contratação incluindo, fotos, filmes, material gráfico, didático, documentos e outros, para serem utilizados nos trabalhos institucionais da **Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCR MG**.
- 1.3 A presente contratação é feita em caráter de não exclusividade, sujeita a processo de seleção, constituindo expectativa de demanda, não estando a SCR MG vinculada a observância de qualquer número de eventos ou ações, não cabendo à **CONTRATADA** o direito de pleitear qualquer tipo de reparação caso não atingida sua expectativa.



1.4 O Objeto da presente contratação é a prestação de serviços de Instrutor (a) de **INFORMÁTICA**. As atividades serão prestadas preferencialmente de segunda à sexta-feira, sendo o dia, hora e local a serem informados previamente em ordem de serviços – OS, a ser emitida no primeiro dia útil do mês, com limite de até 60 (sessenta horas) mensais, podendo ser inferior, de acordo com a demanda.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência do presente **CONTRATO** será no período compreendido entre **12/08/2025 a 28/11/2025**, podendo ser renovado, se houver interesse entre as partes, através de termos aditivos, conforme legislação em vigor.

2.2. Em caso de renovação contratual, os valores pactuados serão reajustados pelo índice oficial da Prefeitura de Contagem, de acordo com o Decreto 1.936/2020, qual seja o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

### 3.1. Da **SCRMG**:

3.1.1. Fornecer informações e documentos que entenda como necessários para a realização do objeto deste **CONTRATO**;

3.1.2. Emitir Ordem de Serviço solicitando a execução dos serviços, na forma prevista neste **CONTRATO**;

3.1.3. Efetuar os pagamentos das atividades executadas pela **CONTRATADA**, observadas as condicionantes fixadas neste **CONTRATO**;

3.1.4. Envolver e valorizar atividades de voluntários, contando com a participação da **CONTRATADA** para intermediar contatos com pessoas que queiram atuar como voluntários e encaminhar à **SCRMG**;

3.1.5. Acompanhar e supervisionar as atividades executadas pela **CONTRATADA**, para registrar e relatar sobre o andamento, realização e resultados alcançados.

### 3.2. Do (a) **CONTRATADO (A)**:

3.2.1. Executar os serviços descritos na Cláusula Primeira, objeto do presente **CONTRATO**, nas condições propostas e pactuadas, adequando as técnicas e procedimentos tradicionais às características e necessidades específicas do público-alvo;

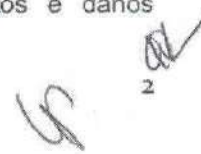
3.2.2. Fornecer à **SCRMG**, sempre que for demandado, todo e qualquer documento e relatórios contendo as informações necessárias para a avaliação e acompanhamento das atividades desenvolvidas, em especial ao atendimento da legislação pertinente;

3.2.3. Não assumir quaisquer despesas em nome e por conta da **SCRMG**;

3.2.4. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas e sociais que dizem respeito ao seu fazer profissional no cumprimento do objeto do presente contrato;

3.2.5. Comunicar imediatamente à **SCRMG** eventuais falhas, incorreções ou necessidades de modificações na execução dos trabalhos;

3.2.6. Responder perante **SCRMG** e a terceiros pelo ônus e despesas resultantes de quaisquer processos administrativos e/ou judiciais decorrentes de eventuais prejuízos e danos



causados por sua culpa ou dolo, demora, erro ou omissão na execução dos serviços que constam no objeto do presente **CONTRATO**;

- 3.2.7. Manter atualizada a documentação exigida pelo processo de cadastramento e seleção;
- 3.2.8. O serviço a ser prestado pela CONTRATADA tem por caráter personalíssimo, não podendo ser executado por outra pessoa, sob pena de gerar rescisão contratual e multa de 10% do valor global do contrato.
- 3.2.9. A **CONTRATADA** deverá Responsabilizar-se pela veracidade das informações ou documentos de qualquer natureza de que venha a tomar conhecimento, em decorrência da prestação de serviços, objeto deste **CONTRATO**, respondendo, administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e/ou incorreta ou descuidada utilização;
- 3.2.10. Confirmar a aceitação do agendamento dos serviços que constarão na Ordem de Serviço, formalmente, via eletrônico (e-mail) e/ou presencialmente na sede da SCRMG, em até 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação feita à **CONTRATADA** pela **SCRMG**;
- 3.2.11. Em caso de prestação de serviços na forma remota (tele trabalho), é competência do prestador em tele trabalho responsabilizar-se, pelas estruturas físicas e tecnológicas necessárias ao cumprimento de suas atribuições, bem como por toda e qualquer despesas decorrente dessa modalidade de trabalho, conforme especificações abaixo:
- 3.2.11.1. Possuir acesso à rede elétrica que permita dar suporte, com segurança, aos equipamentos elétricos e eletrônicos afetos ao tele trabalho;
- 3.2.11.2. A mesa de trabalho e a cadeira devem ser ergonômicas, bem como a altura do monitor deve ser adequada, de modo a prevenir a ocorrência de lesões por esforço repetitivo e por má postura;
- 3.2.11.3. Quanto aos equipamentos de informática (hardware e software) devem seguir as especificações necessárias para acesso a Internet e realização das aulas por vídeo conferencia de forma eficaz.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

- 4.1. Para a realização do objeto deste **CONTRATO** o (a) **CONTRATADO (A)** receberá da **SCRMG** o valor de **R\$ 40,00 (quarenta reais) por hora/aula** Estão inclusos nos valores constantes na cláusula 4.1 todos os custos diretos e indiretos para a execução do contrato, notadamente o valor dos serviços, os tributos e encargos incidentes, despesas pessoais, hospedagem, alimentação, assim como toda e qualquer outra despesa em que incorrer o (a) **CONTRATADO (A)** para realização efetiva dos serviços contratados, não lhe sendo devido qualquer acréscimo em razão da prestação dos serviços, a que título for;
- 4.2. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contados da apresentação do documento fiscal (Nota fiscal eletrônica em formato PDF), por meio de depósito bancário em conta corrente indicada pelo (a) **CONTRATADO (A)**, juntamente com a apresentação dos documentos abaixo listados:
- Quando os serviços foram prestados de forma presencial o (a) **CONTRATADO (A)** deverá apresentar a via original da lista de presença rubricada pela pessoa responsável indicada para fiscalizar as atividades por ele (a) executadas.
  - Quando os serviços forem prestados de forma remota o (a) **CONTRATADO (A)** deverá print de tela e outros meios que comprovem a execução das tarefas, tais como gravação de vídeo aula.



- Em ambas as hipóteses deverá o (a) **CONTRATADO (A)** apresentar relatório de atividades realizadas, sendo que este, assim como todo e qualquer documento que instruir o processo de pagamento, deverá ser rubricado em todas as suas folhas e assinados na última folha pelo (a) **CONTRATADO (A)**.

4.3. A **CONTRATADA** deverá emitir o documento fiscal obrigatoriamente com a informação dos seguintes dados:

- Número deste **CONTRATO**;
- Número da(s) Ordem (ns) de Serviço(s) gerada(s);
- Natureza do serviço realizado;
- Número de horas efetivamente executadas;
- Período de execução;
- Nome e localidade da execução;
- O Termo de Fomento do presente contrato.

4.4.1 A **CONTRATADA** deverá informar para fins de pagamento a Conta corrente junto ao Banco do Brasil, agência e banco, de titularidade do (a) **CONTRATADO (A)**, em que deverá ser efetuado o depósito do valor pela **SCRMG**. A **SCRMG** disponibilizará ofício para abertura de conta no Banco do Brasil, se necessário.

4.4. Os documentos fiscais serão emitidos pela **CONTRATADA** em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal, destacando os percentuais de retenção de qualquer natureza, quando exigíveis, assim como informando eventuais hipóteses de não retenção de tributos.

4.5. Os documentos fiscais deverão ser entregues à **SCRMG**, juntamente com os demais documentos previstos no item 4.4 deste **CONTRATO**, em até 10 (dez) dias contados da finalização dos serviços prestados, desde que não ultrapasse o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao da realização daqueles.

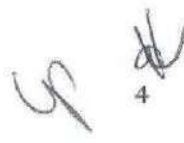
4.6. Nenhuma outra forma de pagamento será devida ao (a) **CONTRATADO (A)** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento contratual.

4.7. Para liquidação dos valores relativos à prestação dos serviços será ainda observado o que segue:

- A **SCRMG** reserva-se o direito de suspender o pagamento se os serviços não estiverem sendo prestados de acordo com o proposto, aceito e contratado;
- A **SCRMG** poderá deduzir do montante a pagar, as indenizações devidas pelo (a) **CONTRATADO (A)** em razão da inadimplência nos termos deste **CONTRATO**, tais como despesas com a contratação de forma emergencial;
- Havendo erro no documento de cobrança, ou qualquer circunstância que desaprove a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado até que a **CONTRATADA** providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso quaisquer ônus para a **SCRMG**;
- Os documentos fiscais não aprovados pela **SCRMG** serão devolvidos à **CONTRATADA** para as correções necessárias, acompanhadas dos motivos de sua rejeição, recontando-se o prazo para pagamento estabelecido neste **CONTRATO** a partir da sua reapresentação, sem qualquer tipo de correção de valor.



4



- 4.8. A **CONTRATADA** arcará com a integralidade das tarifas bancárias decorrentes das transações inerentes aos respectivos pagamentos.
- 4.9. Sem prejuízo de qualquer outra disposição contratual, no caso da inobservância das obrigações, e/ou vindo a **SCRMG** a responder por qualquer ação ou reclamação proposta por profissionais da **CONTRATADA**, pessoas a seu serviço ou qualquer terceiro em decorrência dos serviços prestados, poderá a **SCRMG**, mediante simples notificação escrita, reter e utilizar os créditos de titularidade da **CONTRATADA**, até o montante necessário ao pagamento integral da obrigação exigida ou devida, incluindo custas, despesas processuais e honorários advocatícios.
- 4.10. A **CONTRATADA** autoriza expressamente a **SCRMG** a reter créditos relativos a este e outros CONTRATOS em vigor ou que vierem a ser celebrados com a **SCRMG**, para assegurar o cumprimento de obrigações de qualquer natureza prevista neste **CONTRATO**.
- 4.11. Os valores retidos e não utilizados pela **SCRMG** serão restituídos à **CONTRATADA**, observando o índice da caderneta de poupança do período, no prazo de até 30 (trinta) dias após a extinção da ação ou reclamação.
- 4.12. Qualquer pagamento efetuado pela **SCRMG** não significa a sua aprovação definitiva. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será descontado de pagamentos devidos à **CONTRATADA**, ou dela cobrado.
- 4.13. É mera expectativa de demanda os serviços previstos neste **CONTRATO** constituem, não estando a **SCRMG** vinculada a observância de qualquer número de eventos/ações, não cabendo à **CONTRATADA** o direito de pleitear qualquer tipo de reparação caso não atingida esta expectativa.
- 4.14. Na hipótese da **SCRMG** promover o cancelamento do serviço em prazo inferior a 02 (dois) dias da data de início da prestação dos serviços, a **CONTRATADA** receberá o valor correspondente a 08 (oito) horas de serviços prestados.
- 4.15. Na hipótese de vir a ser cancelado o serviço para determinado espaço indicado, em prazo inferior a 02 (dois) dias da data prevista para a sua realização, por motivos em relação aos quais a **CONTRATADA** não deu causa, esta receberá o valor correspondente ao serviço contratado.
- 4.16. Não será devida indenização ou reembolso, a qualquer título, das despesas da contratada em decorrência do exercício regular de suas atribuições em tele trabalho.
- 4.17. Não caberá pagamento de adicional por prestação de serviço extraordinário para o alcance das metas previamente estipuladas.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - DA ORDEM DE SERVIÇO

- 5.1. A **SCRMG**, observando os comandos previstos neste **CONTRATO**, emitirá, para cada serviço a ser prestado pela **CONTRATADA**, mensalmente, uma Ordem de Serviço - OS, que conterà no mínimo os seguintes dados: número da ordem, identificação do prestador de serviço, número do **CONTRATO** que regulamenta a prestação do serviço, período de execução, número de horas contratadas e a localidade de realização dos serviços, sem prejuízo de outras informações específicas inerentes a cada serviço a ser desenvolvido.
- 5.2. A Ordem de Serviço será entregue presencialmente e/ou de forma eletrônica à **CONTRATADA**, que assinará no livro de protocolo da **SCRMG** após o recebimento da ordem de serviço, dando o aceite a execução do serviço constante em seu corpo.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO

- 6.1. À **SCRMG** é assegurado o direito de acompanhar a realização dos serviços, objeto deste instrumento, assim como questionar quaisquer eventualidades que interrompam ou dificultem a execução destes.



- 6.2. Os serviços prestados pela **CONTRATADA** serão acompanhados por responsável técnico designado pela **SCRMG**.
- 6.3. A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer à **SCRMG** toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto deste **CONTRATO**, bem como facilitar a fiscalização na execução dos serviços contratados.
- 6.4. O acompanhamento da **SCRMG** não diminui nem substitui a responsabilidade da **CONTRATADA** decorrente das obrigações assumidas neste **CONTRATO**.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

- 7.1. O não cumprimento pelas partes, das obrigações assumidas neste **contrato**, importará em sua rescisão de pleno direito, independentemente de interpelação judicial;
- 7.2. A **SCRMG** reserva-se o direito de rescindir unilateralmente o presente **contrato**, nos seguintes casos:
  - 7.2.1. A paralisação da prestação dos serviços por parte da **CONTRATADA**, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;
  - 7.2.2. Na hipótese de haver subcontratação total ou parcial do objeto deste **contrato**, sem prévia autorização escrita da **SCRMG**;
  - 7.2.3. A lentidão do seu cumprimento, levando a **SCRMG** a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nas condições acordadas;
  - 7.2.4. Cometimento de falhas na execução do objeto do presente **CONTRATO**;
  - 7.2.5. Em qualquer situação que caracterize a insolvência da **CONTRATADA**;
  - 7.2.6. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA**, que prejudique a execução do **CONTRATO**.
  - 7.2.7. O desatendimento das determinações regulares da **SMDS** que é a autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução;
  - 7.2.8. A não liberação por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do **CONTRATO** bem como das fontes materiais naturais especificadas no projeto.
  - 7.2.9. Pela supressão, por parte da **SMDS**, de parcela do Termo de Colaboração nº 005/2023, acarretando modificação do valor inicial do **CONTRATO** além do limite permitido na legislação vigente que regulamenta os termos do presente **CONTRATO**. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- 7.3. Em qualquer das hipóteses acima referidas, a **CONTRATADA** deverá reparar integralmente os prejuízos causados a **SCRMG** independentemente da aplicação das penalidades previstas neste instrumento, que poderão ser aplicadas no todo ou em parte, a critério exclusivo da **SCRMG**.
- 7.4. A **SCRMG** poderá, ainda, a qualquer tempo, por questões administrativo-financeiras, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, rescindir o presente **contrato**, desde que efetue os pagamentos à **CONTRATADA**, observados a proporcionalidade dos serviços prestados até aquela data.
- 7.5. Conforme a Cláusula Segunda 2.1, este **CONTRATO** se perfaz por tempo determinado, não podendo a **CONTRATADA** se despedir sem justa causa. Se a **CONTRATADA** se despedir sem justa causa, terá direito à retribuição vencida, mas responderá por perdas e danos e dar-se-á despedida por justa causa.



49 6

- 7.6. Qualquer das partes poderá renunciar ao presente contrato mediante comunicação escrita com 30 (trinta) dias de antecedência ao encerramento das atividades;

## 8. CLÁUSULA OITAVA - DO PESSOAL, RESPONSABILIDADE E ÔNUS FISCAIS.

- 8.1. A **CONTRATADA** será a única responsável pela execução dos serviços objeto deste **CONTRATO**, bem como por todas as exigências da legislação trabalhista, cível, tributária e previdenciária, não existindo nenhum vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza entre a **CONTRATADA** com a **SCRMG**.
- 8.2. A **CONTRATADA** será a única e exclusivamente responsável por todas as obrigações tributárias, incidências fiscais, previdenciárias e contribuições de qualquer natureza ou espécie e quaisquer outros encargos em decorrência, direta ou indireta, deste **CONTRATO**, ou de sua execução, nos termos da legislação tributária, sem direito a reembolso.
- 8.3. A **CONTRATADA** responde perante a **SCRMG** por qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da prestação de serviços contratados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, assegurando à **SCRMG** o exercício do direito de regresso, eximindo a **SCRMG** de qualquer responsabilidade solidária e/ou subsidiária.

## 9. CLÁUSULA NONA - DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO.

- 9.1. As partes acordam que a **CONTRATADA** não poderá ceder, transferir ou subcontratar a execução de parte ou de todo o objeto deste **CONTRATO** sem prévia e expressa autorização da **SCRMG**.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

- 10.1. A inexecução total ou parcial injustificada, a execução deficiente, irregular ou inadequada do objeto deste **CONTRATO** pela **CONTRATADA**, assim como o descumprimento dos prazos e condições estipulados e, sem prejuízo das mesmas, implicará em penalidades abaixo mencionadas:
- 10.1.1. Multa de 10% (dez por cento) do valor da ordem de serviço a qual se referem às hipóteses fixadas no item 10.1.;
- 10.1.2. Advertência;
- 10.1.3. Suspensão temporária da geração de ordem de serviço por prazo de até 90 (noventa dias).
- 10.1.4. Rescisão contratual, por culpa do (a) CONTRATADO (A).
- 10.2. Ocorrendo aplicação de multa, esta será descontada sobre o valor do documento fiscal ou dos créditos a que a **CONTRATADA** ainda tiver direito, no ato do pagamento, ou recolhidas diretamente à tesouraria da **SCRMG**, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- 10.3. Se a multa exceder o valor do documento fiscal será emitido boleto bancário contra a **CONTRATADA** para a quitação da respectiva diferença.
- 10.4. Para aplicação das penalidades aqui previstas, a **CONTRATADA** será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da notificação.
- 10.5. As penalidades são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, tal como a rescisão contratual.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. Casos omissos e modificações serão resolvidos entre as partes através de Termos Aditivos, que farão parte integrante deste **CONTRATO**.
- 11.2. As partes elegem o Foro da Comarca de Contagem, Estado de Minas Gerais, para dirimir as dúvidas resultantes deste **CONTRATO**.

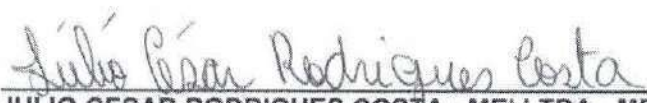
E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente **CONTRATO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, que também o assinam.

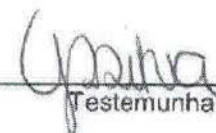
Contagem, 24 de julho de 2025.



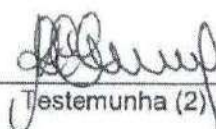
Daniel J. Soares dos Santos  
Presidente  
Sociedade Cultural de Minas Gerais  
CPF: 11.454.825-64

Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCR MG  
CNPJ 15.621.747/0001-34  
DANIEL JUVENCIO SOARES DOS SANTOS  
Presidente

  
JULIO CESAR RODRIGUES COSTA - MEI LTDA - ME,  
Inscrito no CNPJ sob o nº 50.793.691/0001-04,  
Neste ato representado por JULIO CESAR RODRIGUES COSTA  
CPF nº 068.202.656.54, RG MG 12.809.436

  
Nome: \_\_\_\_\_ Testemunha (1) Yara Stefania da Silva  
CPF: 114.540.825-64  
RG-MG: 15.323.350

RG: \_\_\_\_\_; CPF \_\_\_\_\_

  
Nome: \_\_\_\_\_ Testemunha (2) Keila de Oliveira  
M-7.521.494  
CPF- 981.217.316-4

RG: \_\_\_\_\_; CPF \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 50.793.691 JULIO CESAR RODRIGUES COSTA  
CNPJ: 50.793.691/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:41:46 do dia 01/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2026.

Código de controle da certidão: **2630.CA34.A519.1507**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 <b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</b>		
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b>  <b>Negativa</b>	CERTIDÃO EMITIDA EM: 01/09/2025  CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 30/11/2025	
NOME: 50.793.691 JULIO CESAR RODRIGUES COSTA		
CNPJ/CPF: 50.793.691/0001-04		
LOGRADOURO: RUA MARQUES DE BARBACENA	NÚMERO:	
COMPLEMENTO:	BAIRRO: SAUDADE CEP: 30285060	
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE UF: MG	
<p><b>Ressaiado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</b></p> <p><b>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</b></p> <p><b>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</b></p> <p><b>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</b></p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p><b>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">http://www.fazenda.mg.gov.br</a> =&gt; Empresas =&gt; Certificação da Autenticidade de Documentos.</b></p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000910967928		



Prefeitura de Belo Horizonte  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria da Receita Municipal

## DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

### REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ADHKKJLMKJ**

Documento/Certidão nº **33.161.018** Exercício: **2025**

Emissão em: **01/09/2025**

Requerimento em: **14:45:39**

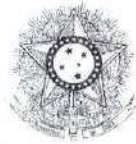
Validade: **01/10/2025**

Nome: **50.793.691 JULIO CESAR RODRIGUES COSTA**

CNPJ: **50.793.691.0001.04**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



PÓDER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 50.793.691 JULIO CESAR RODRIGUES COSTA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 50.793.691/0001-04  
Certidão nº: 50825379/2025  
Expedição: 01/09/2025, às 14:46:48  
Validade: 28/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **50.793.691 JULIO CESAR RODRIGUES COSTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.793.691/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Situação de Regularidade do Empregador

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 2.2

**Inscrição (CNPJ ou CEI):** 50.793.691/0001-04

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

00420

## RELATÓRIO DE REUNIÃO INSTRUTOR (A)

<b>Termo de Fomento:</b>	<b>Termo de Colaboração 002/2024 - PA nº 015/2023 – Emenda Parlamentar - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.</b>
<b>Período/Mês:</b>	Agosto/2025
<b>Orientador Social:</b>	Ellen Cristina dos Santos
<b>Técnico:</b>	Maria Cristina F. de S. Neri
<b>Instrutor (a):</b>	Júlio César
<b>Objetivo:</b>	Discussão sobre assuntos relacionados ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para o público atendido.
<b>Data atual:</b>	26/08/2025.

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES

O educador Júlio César, responsável pelas turmas de informática de terça-feira (adolescentes de 15 a 17 anos) e de sexta-feira (adolescentes de 12 a 14 anos), relatou em reunião que ambas as turmas têm se mostrado tranquilas, sem registros significativos de indisciplina ou ocorrências graves até o momento.

No entanto, destacou dois pontos de atenção em relação a dois adolescentes:

- Nicole: apresenta falas voltadas a armas, brigas e acontecimentos que traz de sua vivência familiar e escolar. O educador informou também que a mãe da adolescente faleceu, o que pode estar relacionado às suas falas. Além disso, foi observado que, em alguns momentos, ela se expressa de forma aleatória, com comentários controversos.
- Davi: tem demonstrado comportamento disperso em sala, com dificuldade de manter a concentração, além de momentos de conversas paralelas e atitudes que atrapalham o andamento das atividades.

De modo geral, Júlio reforçou que as turmas são participativas e não têm gerado situações de conflito recorrentes, sendo esses dois casos os principais pontos a serem acompanhados.

Relatório de Acompanhamento das Aulas – Turma de Informática (14h às 16h)

As aulas da turma de Informática, realizadas no período das 14h às 16h, têm transcorrido de forma dinâmica e produtiva. Os alunos, em sua maioria, demonstram interesse, engajamento e competência em relação aos conteúdos propostos, que foram: Excel, pesquisa avançada e planilhas dinâmicas.

Observações Individuais

*[Handwritten signatures and initials]*

CO484

Aluna: Nicole Rodrigues

Durante as aulas, a aluna apresenta comportamento inquieto e, frequentemente, entra em conflito com colegas — especialmente com o aluno Pedro, com quem mantém constantes conversas paralelas. Nicole demonstra dificuldade em acatar orientações e manter o foco nas atividades propostas, levantando-se com frequência de seu assento e desviando a atenção da turma.

No dia 19/08, houve um incidente no qual a aluna empurrou o colega Pedro, resultando em uma breve discussão. O aluno manifestou incômodo com a atitude, solicitando que tal comportamento não se repetisse. Ao ser orientada a respeitar o colega e retornar ao seu lugar, a aluna reagiu com irritação, não aceitou a repreensão e, sem autorização, deixou a sala de aula.

Além disso, em diversos momentos, a aluna aborda temas inadequados para o ambiente de aula, como violência, armas de fogo, mortes e brigas, o que requer atenção e encaminhamentos adequados.

Aluno: Davi Leôncio

Nas duas últimas aulas, o aluno tem apresentado comportamento disperso, realizando atividades alheias ao conteúdo ministrado, mesmo após orientações específicas para manter o foco. Demonstra dificuldade em se concentrar, frequentemente conversa em voz alta, cantarola e, em alguns momentos, grita, prejudicando o andamento da aula.

Em uma das ocasiões, ao ser advertido por conversar excessivamente com um colega, respondeu de forma inadequada: “Calma, véi”. Foi necessário reforçar a importância do respeito mútuo e da manutenção do foco durante o período de aula.

#### **Encaminhamento:**

Diante do exposto, solicita-se encaminhamento e acompanhamento pela assistente social para os casos da aluna Nicole Rodrigues e do aluno Davi Leôncio, a fim de avaliar a necessidade de intervenções específicas que favoreçam seu desenvolvimento pessoal e acadêmico, bem como a convivência saudável em grupo.

No mais, a reunião foi encerrada de forma tranquila. O oficinairo Júlio César não transpareceu dificuldades relacionadas à elaboração dos relatórios solicitados pela instituição. Enquanto orientadora, deixei registrado que estou à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas ou oferecer suporte em processos posteriores.

#### **RESULTADOS ALCANÇADOS:**

O encontro foi avaliado como produtivo e esclarecedor percebemos que aulas de informática têm transcorrido de forma dinâmica e produtiva, com a maioria dos adolescentes demonstrando interesse, engajamento e

*Carolina*  
*Spex*  
2  
*Karim*

*Carla*

competência nos conteúdos trabalhados, como Excel, pesquisa avançada e planilhas dinâmicas. As turmas, em geral, apresentam-se tranquilas e participativas, favorecendo o aprendizado coletivo. O processo de acompanhamento possibilitou identificar pontos individuais de atenção, especialmente em relação aos alunos Nicole Rodrigues e Davi Leôncio, permitindo encaminhamentos adequados à equipe técnica. Essa percepção contribui para o fortalecimento do trabalho interdisciplinar e para a criação de estratégias de apoio que favoreçam tanto o desenvolvimento pessoal e acadêmico dos adolescentes quanto à convivência em grupo. Além disso, reforçou-se a importância do Serviço de Convivência como espaço de escuta, aprendizagem e fortalecimento de vínculos, garantindo que os jovens se sintam pertencentes ao projeto e à comunidade escolar.

Contagem, 26 de agosto de 2025.

*Karimé*  
Karimé Susana T.C.P. Ferreira  
CPF - 069.749.246-06  
14.217.997

*Ellen*  
Ellen Cristina dos Santos  
RG: MG 16.041.525  
CPF: 14.283.326-14

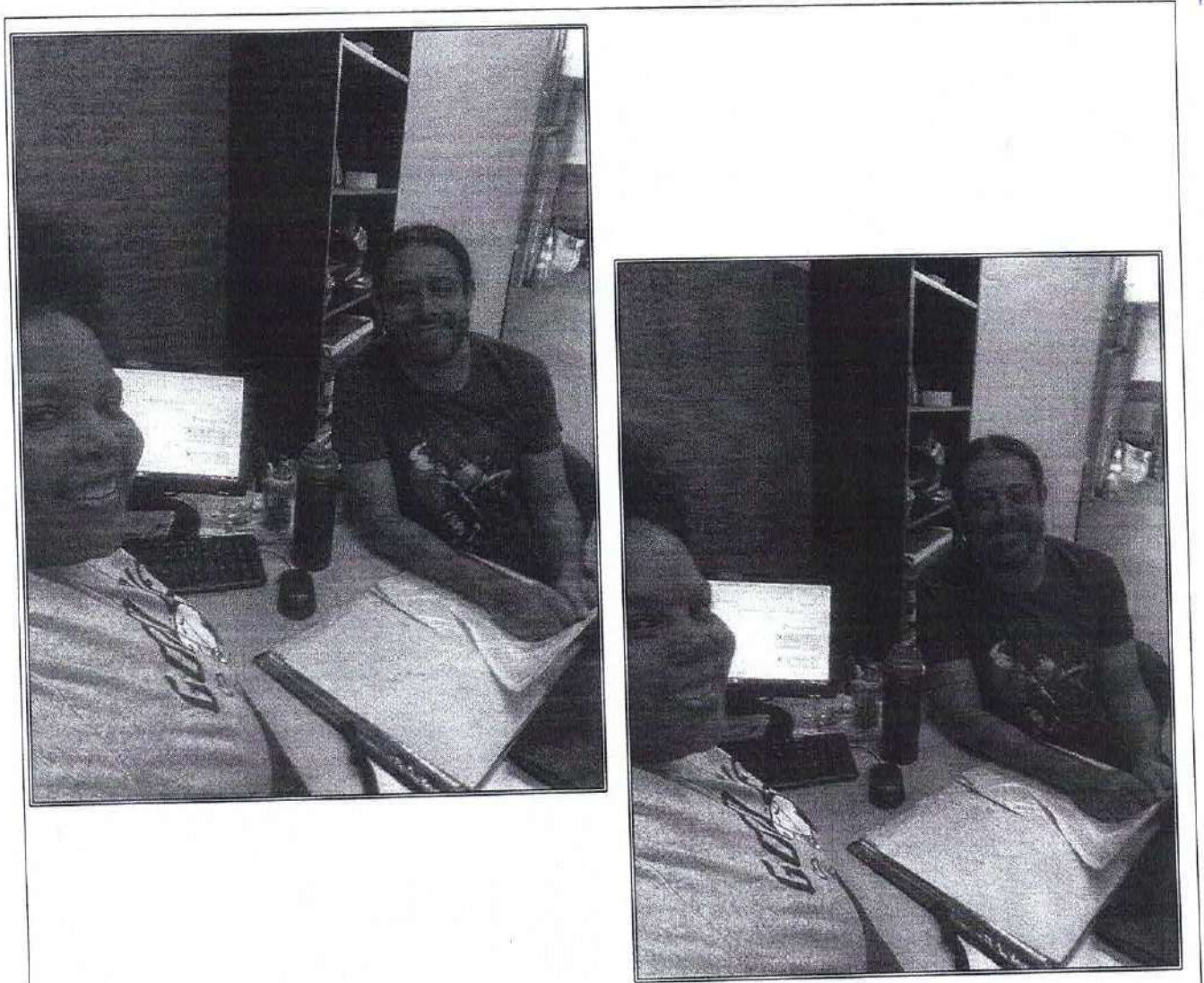
*Maria Cristina*  
Maria Cristina F. de S. Neri  
Assistente Social  
CRESS 23340 - 6ª Região/MG

*Adriana*  
Adriana Aparecida Rodrigues dos Santos  
Assistente Social  
CRESS 31988 - 6ª Região/MG

CO483.


# RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REUNIÃO TÉCNICA

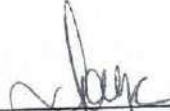
9 9



**FOTO 1 E 2: Atividade:** Reunião entre a Equipe Socio pedagógica e a Instrutora de Informática.  
**Fotos do dia:** 26/08/2025. **Horário:** 12h30minh às 13h30minh.


Contagem, 26 de agosto de 2025.

  
Ellen Cristina dos Santos  
Assinatura do Orientador Social:  
RG/MG 16.041.525  
CPF: 112.289.520-14

  
Maria Cristina F. de S. Neri  
Assinatura do Técnico:  
Assistente Social  
CRESS 23340 - 6ª Região/MG

Rua Honorita Alves de Oliveira, 29, Centro – Contagem/MG  
administrativo@scrmg.org.br

00496

	<b>ORDEM DE SERVIÇO (O.S.), POR ATIVIDADE – INSTRUTOR (A)</b>	<b>Data Elaboração: 12/08/2025</b>
	Nº <u>007/2025</u>  Ano 2025	T.C 002/2024 P.A Nº 015/2023 EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 006/2023 - SCFV - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA.

<b>Função:</b> Prestação de Serviço como <b>Instrutor de Informática</b> no SCFV.	<b>Sector:</b> Departamento de Instrutores SCR MG
--	--

**1. Descrição da Função**  
Instruir os usuários do SCFV conforme carga horária contratada (Contrato **007/2025**, vinculado ao T.F. 002/204) para o conteúdo de **Informática**, na modalidade presencial.


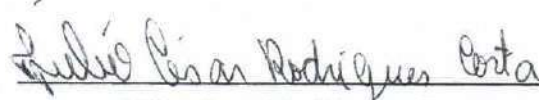
**2. Presidente SCR MG**  
  
Daniel Juvêncio Soares dos Santos

**3. Nome do Prestador de Serviço**  
  
Júlio Cesar Rodrigues Costa

**4. Local da Prestação de Serviço**  
  
Polo: Água Branca

**5. Período de Prestação (Data e Horário)**  
12/08/2025 á 31/08/2025 – (Terça-Feira e Sexta-Feira).  
  
Horário: 14h00min às 16h00min – (Conforme a demanda). (Terça-feira - tarde) Polo Água Branca  
Horário: 08h00min às 10h00min – (Conforme a demanda). (Sexta-feira - tarde) Polo Água Branca

**6. Descrição dos Serviços na Nota Fiscal**  
Ação realizada em Contagem-MG, vinculada ao contrato de prestação de serviços de instrutora de oficina de **Informática** voltado para a **Preparação para o Mundo do Trabalho**, gerando receita conforme contrato nº **007/2025**, em atendimento ao **Termo de Colaboração 002/2024 - PA nº 015/2023 – Emenda Parlamentar Federal nº 006/2023 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo**. Período de realização mês de **Agosto/25**

<b>7. Técnico Responsável</b>   Yara Stefania da Silva CPF: 14.840.826-64 RG-MG: 13.373.350  Yara Stefânia da Silva	<b>8. Assinatura do prestador de serviço</b>    Júlio Cesar Rodrigues Costa
---	---



C0533

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAL - DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

<b>Termo de Fomento:</b>	T.C 002/2024 - P.A Nº 015/2023 EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 006/2023 - SCFV - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA.
<b>Período/Mês:</b>	AGOSTO de 2025
<b>Prestador de Serviço:</b>	Júlio César Rodrigues Costa
<b>Nº Contrato:</b>	007/2025
<b>Objetivo:</b>	<b>Prestação De Serviços:</b> Instrutor de Informática
<b>Nº de Usuários:</b>	14
<b>Data Atual:</b>	31/08/2025
<b>Unidade:</b>	Polo Água Branca

### QUADRO DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E RELATÓRIO DE ATIVIDADES

DATA:	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (Com conteúdo)	RELATÓRIO DE ATIVIDADES (Conteúdo executado)	Total de horas dia
12/08/2025	Encontro de capacitação e orientação	Encontro para capacitação e orientação na elaboração do planejamento e validação dos relatórios mensais, bem como discussão de casos específicos.	1h
12/08/2025 Terça-feira	Conteúdo trabalhado do dia: Excel  Tarde Polo Água Branca	Iniciamos o primeiro encontro com a apresentação dos usuários. Em seguida, ocorreu uma conversa com os usuários sobre os conteúdos que iremos abordar nesse dia. Mais tarde, foi explicado aos usuários qual seria o tema que iríamos abordar nesse dia: <b>Conteúdo trabalhado:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Estrutura de planilhas e células.</li><li>Inserção e formatação de formas no Excel.</li><li>Funções básicas e introdução a calendários eletrônicos.</li></ul> <b>Atividades desenvolvidas:</b> <ol style="list-style-type: none"><li><b>Estrutura da Planilha:</b> Exploração da interface do Excel, identificação dos elementos principais e organização básica de dados.</li></ol>	2h

095.34

		<p>2. <b>Formatação e Organização:</b> Aplicação de formatações em células, incluindo cores, bordas e ajustes de tamanho.</p> <p>3. <b>Inserção de Formas:</b> Criação de elementos visuais para melhorar a apresentação de informações.</p> <p><b>Observações:</b> Os usuários mostraram boa participação, com destaque para o interesse na parte de personalização e formatação, o que facilitou a compreensão sobre a importância da organização visual de dados.</p> <p>Finalizamos esse dia, com um momento de sanar as dúvidas dos usuários sobre os temas abordados nesse dia.</p>	
<p>15/08/2025 Sexta-feira</p>	<p><b>Conteúdo trabalhado do dia:</b> <b>Powerpoint</b></p> <p><b>Manhã</b> <b>Polo Água Branca</b></p>	<p>Iniciamos o primeiro encontro com a apresentação dos usuários.</p> <p>Em seguida, ocorreu uma conversa com os usuários sobre os conteúdos que iremos abordar nesse dia.</p> <p>Mais tarde, foi explicado aos usuários qual seria o tema que iríamos abordar nesse dia:</p> <p><b>Conteúdo trabalhado:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>4. Aplicando Powerpoint em desenvolvimento de desenhos.</li> <li>5. Desenhando pelo programa uma bandeira.</li> <li>6. Usando cores, formas geométricas.</li> </ol> <p><b>Observações:</b> Os usuários mostraram boa participação, com destaque para o interesse na parte de personalização e formatação, o que facilitou a compreensão sobre a importância da organização visual de dados.</p> <p>Finalizamos esse dia, com um momento de sanar as dúvidas dos usuários sobre os temas abordados nesse dia.</p>	<p>2h</p>
<p>19/08/2025 Terça-feira</p>	<p><b>Conteúdo trabalhado do dia:</b> <b>Planilha Empresarial –</b> <b>Criação de empresa fictícia.</b></p> <p><b>Tarde</b> <b>Polo Água Branca</b></p>	<p>Iniciamos esse dia, com uma conversa descontraída com os usuários sobre os conteúdos que abordamos na oficina passada.</p> <p>Em seguida, ocorreu uma conversa com os usuários sobre os conteúdos que iremos abordar nesse dia.</p> <p>Mais tarde, foi explicado aos usuários qual seria o tema que iríamos abordar</p>	<p>2h</p>

CQ535

		<p>nesse dia:</p> <p><b>Conteúdo trabalhado:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Uso do Excel para planilhas avançadas.</li> <li>• Pesquisa sobre estrutura empresarial, cargos e funções.</li> </ul> <p><b>Atividade desenvolvida:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Criação de uma planilha empresarial completa, contendo no mínimo 40 funcionários, com detalhamento de:             <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Cargos e funções.</li> <li>○ Salários.</li> <li>○ Horários de entrada e saída.</li> <li>○ Escala de folgas.</li> </ul> </li> </ul> <p><b>Observações:</b> Os usuários tiveram um bom desempenho na atividade prática. A proposta permitiu integrar conhecimentos de Excel a situações reais do mercado de trabalho, estimulando a lógica de organização e gestão empresarial. Finalizamos esse dia, com um momento de sanar as dúvidas dos usuários sobre os temas abordados nesse dia.</p>	
<p>22/08/2025 Sexta-feira</p>	<p><b>Conteúdo trabalhado do dia:</b> <b>Computador e componentes.</b></p> <p><b>Manhã</b> <b>Polo Água Branca</b></p>	<p>Iniciamos esse dia, com uma conversa descontraída com os usuários sobre os conteúdos que abordamos na oficina passada.</p> <p>Em seguida, ocorreu uma conversa com os usuários sobre os conteúdos que iremos abordar nesse dia.</p> <p>Mais tarde, foi explicado aos usuários qual seria o tema que iríamos abordar nesse dia:</p> <p><b>Conteúdo trabalhado:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pesquisando e mapeando o computador e todos seus Componentes.</li> </ul> <p><b>Atividade desenvolvida:</b> Ilustração e nomeação do computador completo e todos seus componentes. Finalizamos esse dia, com um momento de sanar as dúvidas dos usuários sobre os temas abordados nesse dia.</p>	<p>2h</p>
<p>26/08/2025 Terça-feira</p>	<p><b>Conteúdo trabalhado do dia:</b> <b>Pesquisa e montagem de trabalhos</b></p>	<p>Iniciamos esse dia, com uma conversa descontraída com os usuários sobre os conteúdos que abordamos na oficina passada.</p>	<p>2h</p>

00536

	<p style="text-align: center;"><b>Tarde</b> <b>Polo Água Branca</b></p>	<p>Em seguida, ocorreu uma conversa com os usuários sobre os conteúdos que iremos abordar nesse dia.</p> <p>Mais tarde, foi explicado aos usuários qual seria o tema que iríamos abordar nesse dia:</p> <p><b>Conteúdo trabalhado:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolvimento de habilidades de pesquisa.</li> <li>• Melhoria na leitura e interpretação de informações.</li> </ul> <p><b>Atividade desenvolvida:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pesquisa sobre tema de livre escolha.</li> <li>• Montagem de trabalho no Excel ou em outro formato digital.</li> <li>• Apresentação do resultado para os outros usuários.</li> </ul> <p><b>Observações:</b></p> <p>Essa oficina incentivou a autonomia dos usuários, permitindo que aplicassem de forma criativa os conteúdos aprendidos anteriores. Houve destaque para apresentações bem estruturadas, demonstrando evolução na organização e comunicação.</p> <p>Finalizamos esse dia, com um momento de sanar as dúvidas dos usuários sobre os temas abordados nesse dia.</p>	
<p>26/08/2025 Terça-feira</p>	<p style="text-align: center;"><b>Reunião com a Equipe Sociopedagógica</b></p>	<p>Nesse dia, ocorreu uma reunião com a equipe Sociopedagógica, para alinhar as atividades e dos conteúdos que serão desenvolvidos na oficina para os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculo. Além de avaliar o desempenho dos usuários, traçar metas futuras, apresentar e levantar os resultados das ações e estratégias aplicadas dentre outros.</p>	<p style="text-align: center;"><b>1h</b></p>
<p>29/08/2025 Sexta-feira</p>	<p style="text-align: center;"><b>Conteúdo trabalhado do dia:</b> <b>Digitação</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Manhã</b> <b>Polo Água Branca</b></p>	<p>Iniciamos esse dia, com uma conversa descontraída com os usuários sobre os conteúdos que abordamos na oficina passada.</p> <p>Em seguida, ocorreu uma conversa com os usuários sobre os conteúdos que iremos abordar nesse dia.</p> <p>Mais tarde, foi explicado aos usuários qual seria o tema que iríamos abordar nesse dia:</p> <p><b>Conteúdo trabalhado:</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>2h</b></p>

00537

- Início de digitação e conhecimento sobre teclado quert e abnt.
- Postura, uso dos dedos corretos e digitação dinâmica.

**Observações:**

A oficina de digitação possibilitou que os usuários praticassem o uso do teclado padrão, melhorando a postura, a coordenação motora e a familiarização com as teclas. Durante a atividade, demonstraram interesse e desenvolveram maior segurança e agilidade na digitação.

Finalizamos esse dia, com um momento de sanar as dúvidas dos usuários sobre os temas abordados nesse dia.

Finalizamos esse dia, com um momento de sanar as dúvidas dos usuários sobre os temas abordados nesse dia.

**INFORME TOTAL DE HORAS / MÊS: 14horas**

**RESULTADO:**

**Turma: Terça-Feira**

**Turno: Tarde**

Os usuários desse grupo pertencem à mesma faixa etária de 15 a 17.

O grupo demonstra grande dinamismo e coesão e proatividade nas atividades propostas, apesar de algumas características típicas da idade.

Foi notável que os usuários nesse mês estavam mais entusiasmados com a oficina de informática e com os conteúdos que vem sendo ministrados a cada encontro.

As atividades práticas realizadas ao longo do mês foram muito bem recebidas, permitindo aos usuários aplicar os conhecimentos teóricos de forma eficaz e vivenciar a tecnologia como ferramenta de aprendizagem. Essa imersão prática contribuiu significativamente para o desenvolvimento de suas habilidades digitais.

Os resultados obtidos demonstram a importância de oferecer oportunidades de aprendizado em tecnologia para os jovens, estimulando o desenvolvimento de habilidades essenciais.

**Turma: Sexta-Feira**

**Turno: Manhã**

O grupo é composto por usuários de faixa etária desse grupo varia de 12 a 14 anos.

É possível notar uma dificuldade dos usuários em relação às atividades desenvolvidas,

5



05381-0

tendo a necessidade de um acompanhamento mais individualizado.  
O grupo nesse mês demonstrou um entusiasmo contagiante pelas atividades da oficina de informática.  
A cada encontro, o interesse e a motivação dos usuários cresceram, evidenciando a relevância dos conteúdos e a eficácia das metodologias utilizadas.  
As atividades práticas foram fundamentais para consolidar o aprendizado e desenvolver habilidades essenciais para o mundo de trabalho.  
A continuidade das atividades, com a oferta de novos desafios e a atualização dos conteúdos, é fundamental para garantir a manutenção do interesse e o desenvolvimento contínuo das habilidades dos usuários.

Contagem, 31 de Agosto de 2025.

**Assinatura do (a)**  
**Instrutor (a) / Oficineiro (a)**

**Assinatura do (a)**  
**Orientador Social**  
Ellen Cristina dos Santos  
RG: MG 16.041.325  
CPF: 112.283.526-14

**Assinatura do**  
**Presidente - SCRMG**

Daniel J. Soares dos Santos  
Presidente  
Sociedade Cultural de Minas Gerais  
CNPJ 15.621.747/0001-34

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE AO CONTRATO Nº 007/2025 DE PRESTAÇÃO SERVIÇO DE JÚLIO CÉSAR RODRIGUES COSTA DA OFICINA DE INFORMÁTICA PARA O PROJETO SCFV - T.C 002/2024 - P.A Nº 015/2023 EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 006/2023 - SCFV - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO**

**PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OFICINA - 12/08/2025 À 3/08/2025**

**POLO ÁGUA BRANCA**



**FOTO 01, 02 e 03: Aula 1 – Excel. - Unidade: Polo Água Branca. Terça-feira/tarde - 12/08/2025.**

005

00540

0

Q

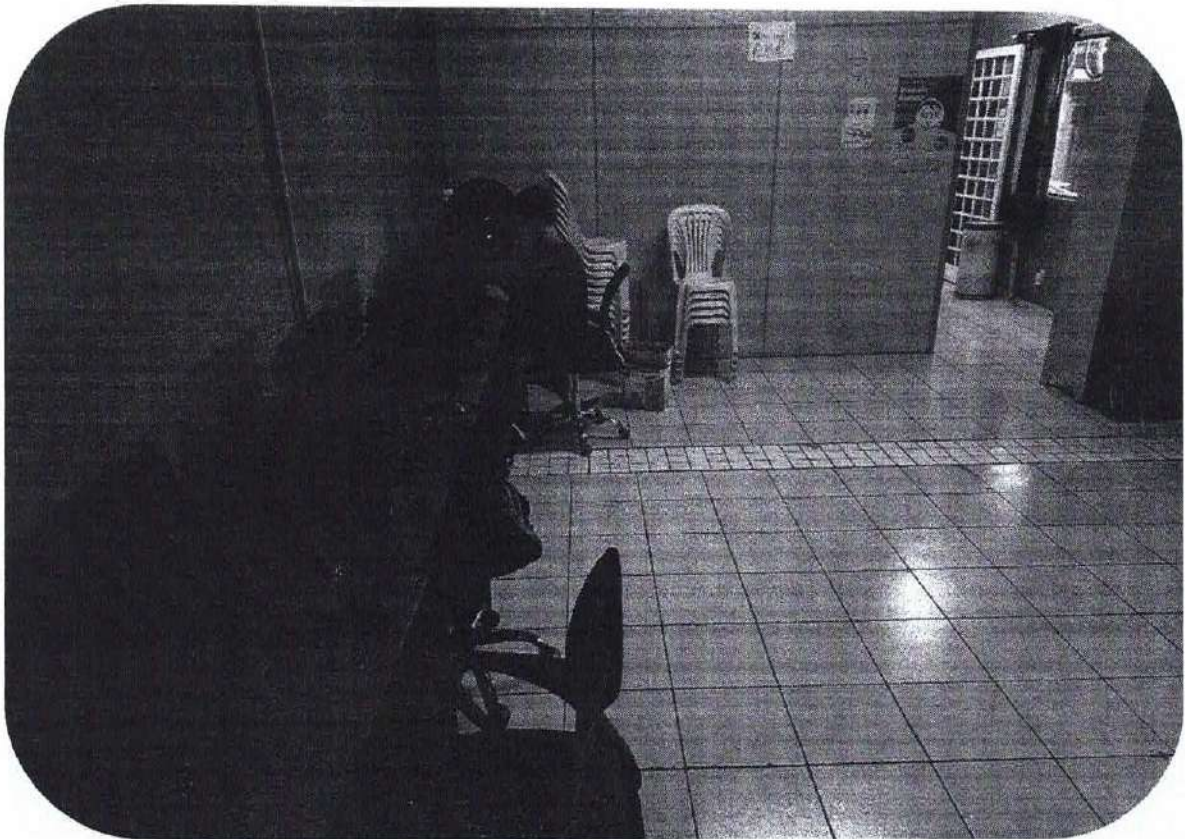
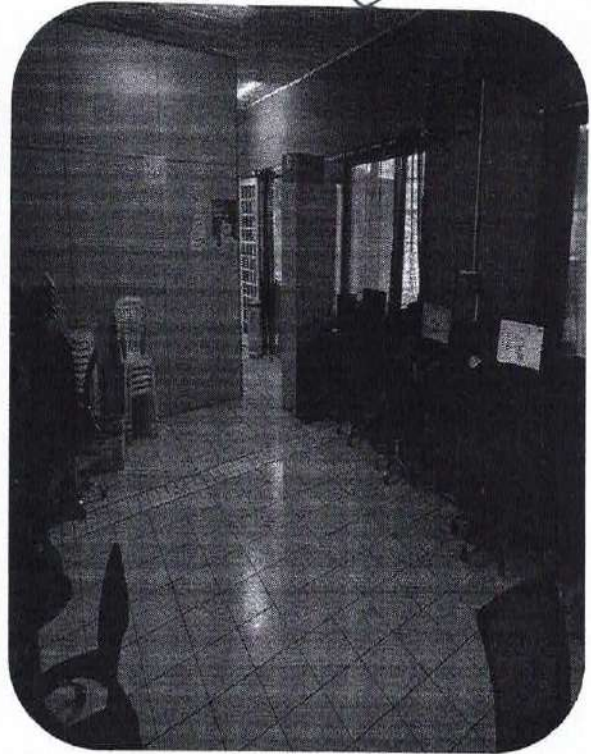


FOTO 04, 05 e 06: Aula 1 – POWERPOINT - Unidade: Polo Água Branca. Sexta-feira/manhã. 15/08/2025.

00540

00571

9

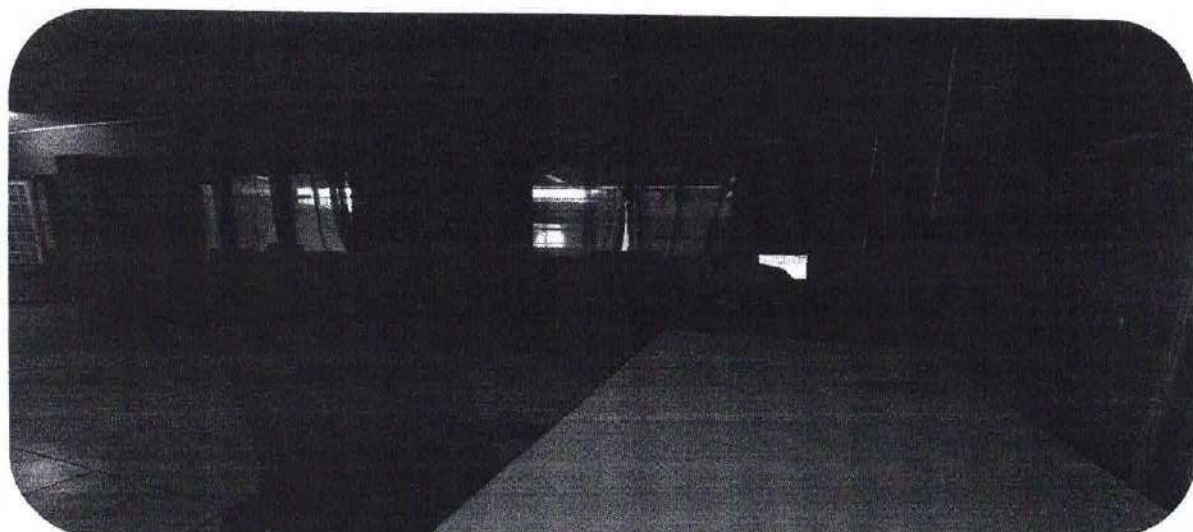


FOTO 07, 08 e 09: Aula 2 – Excel. - Unidade: Polo Água Branca. Terça-feira/tarde - 19/08/2025.

*[Handwritten signature]*

00578-0

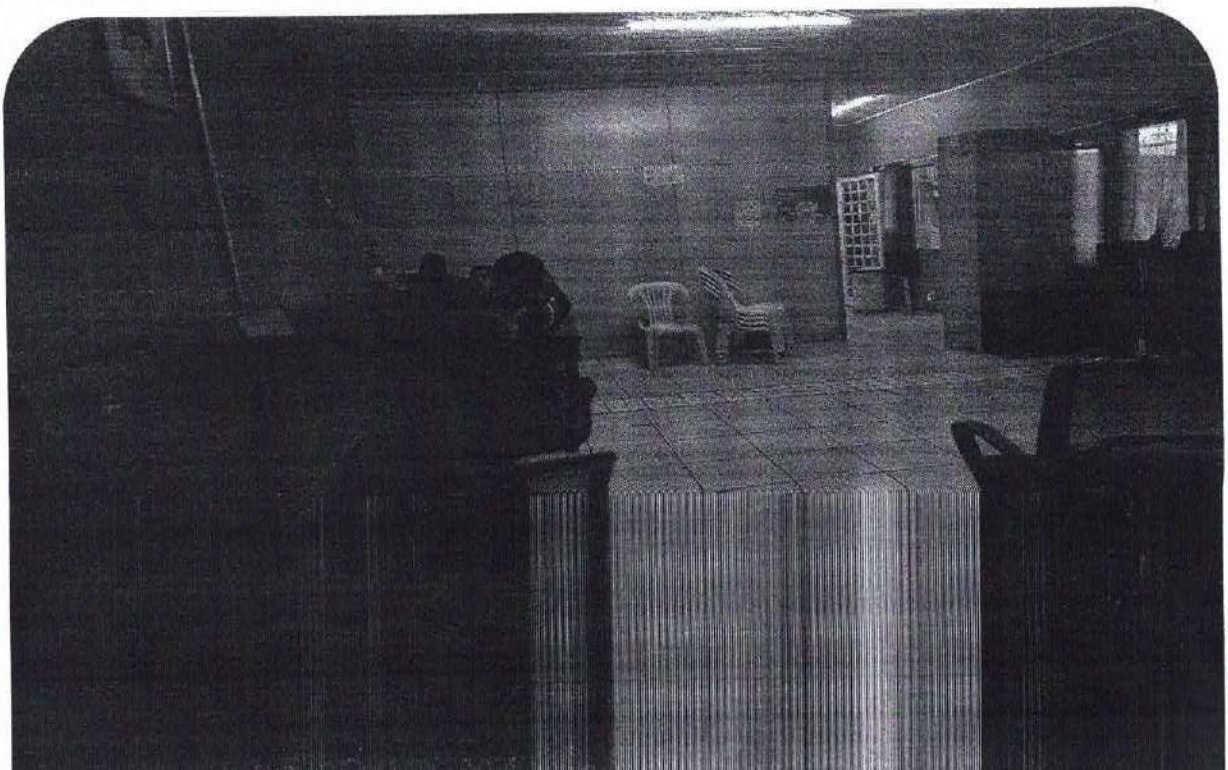
0



FOTO 10, 11 e 12: Aula 2 – COMPUTADOR E COMPONENTES - Unidade: Polo Água Branca. Sexta -feira/manhã - 22/08/2025.

00578-

00573



CO 574

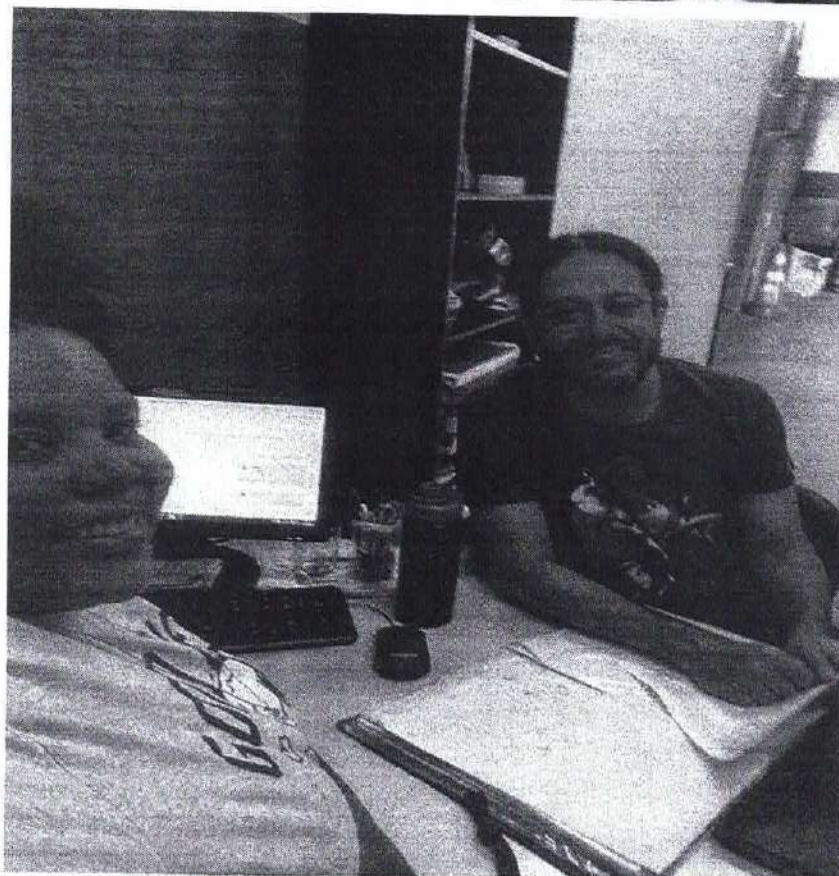
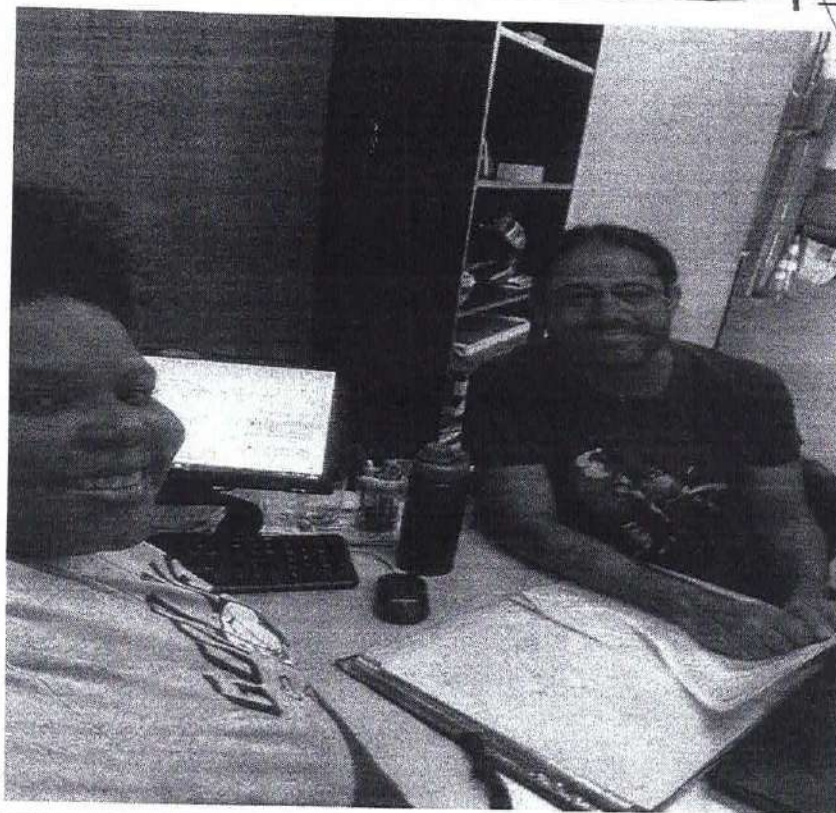


FOTO 16 e 17: Reunião com equipe Sociopedagógica - Unidade: Polo Água Branca. Terça-feira/Tarde - 26/08/2025.

BOSS

20575

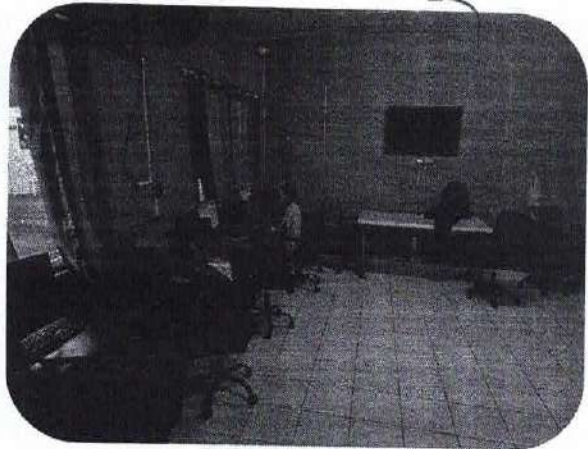
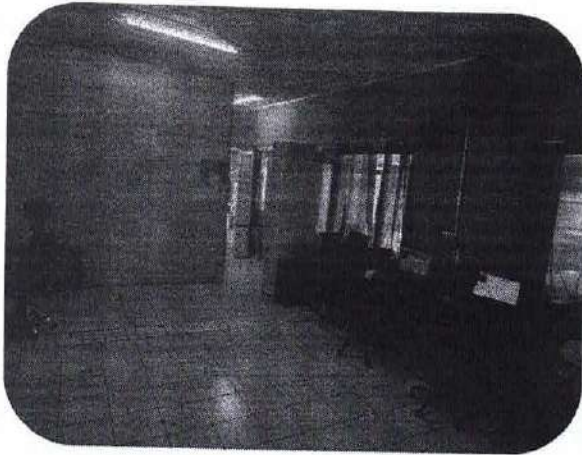
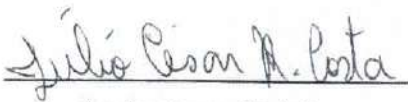
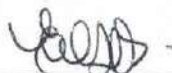


FOTO 18, 19 e 20: Aula 3 – Digitação. - Unidade: Polo Água Branca. Sexta-feira/manhã - 29/08/2025.

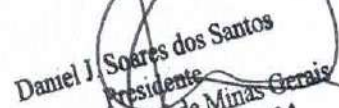
Contagem, 31 de agosto de 2025.



Assinatura do (a)  
Instrutor (a) / Oficineiro



Assinatura do (a)  
Orientador (a)  
Cristina dos Santos  
RG MG 16.311.525  
CPF: 112.232.226-14



Assinatura do  
Presidente  
Daniel J. Soares dos Santos  
Sociedade Cultural de Minas Gerais  
CNPJ 15.627.0001-34  
Presidente - SCRMG

# Lista de Presença/ Terça-feira 00455

Local: UNIDADE REMOTA PIO XII- Água Branca Data: 12/08/2025

Oficineiro(a): Júlio César Oficina: Informática

Tema: Excel

Horário: 14:00 às 16:00 Dia da Semana: TERÇA FEIRA Quant. de Beneficiários: 4

Nº	NOME DO USUÁRIO	ASSINATURA DO USUÁRIO	HORÁRIO DO ATENDIMENTO
01	Amanda Emanuelle F. de Paula	Amanda Emanuelle F. de Paula	14:00 às 16:00
02	Ana Carolina Nascimento Ferreira	Ana Carolina	14:00 às 16:00
03	Davi Leoncio Camilo	Davi Leoncio	14:00 às 16:00
04	Kamila Araujo Oliveira	Kamila Araujo Oliveira	14:00 às 16:00
05	Maria Letícia Oliveira da Silva	Maria Letícia Oliveira da Silva	14:00 às 16:00
06	Maria Eduarda de Moura	Falta	14:00 às 16:00
07	Nicole Rodrigues de Oliveira	Nicole Rodrigues de Oliveira	14:00 às 16:00
08	Pedro Matheus Fernandes da Silva	Pedro Matheus F. da Silva	14:00 às 16:00
09			14:00 às 16:00
10			14:00 às 16:00
11			14:00 às 16:00
12			14:00 às 16:00
13			14:00 às 16:00
14			14:00 às 16:00
15			14:00 às 16:00
16			14:00 às 16:00
17			14:00 às 16:00
18			14:00 às 16:00
19			14:00 às 16:00

Júlio César Rodrigues  
Assinatura do (a) Oficineiro (a):

Ellen Cristina dos Santos  
Orientador (a) Social  
Ellen Cristina dos Santos  
RG: MG 16.041.525  
CPF: 112.283.326-14



# Lista de Presença/ Sexta-feira

**Local:** UNIDADE REMOTA PIO XII- Água Branca **Data:** 15/08/2025

**Oficineiro(a):** Júlio César **Oficina:** Informática

**Tema:** [Empty box]

**Horário:** 08:00 às 10:00 **Dia da Semana:** SEXTA-FEIRA **Quant. de Beneficiários:** 4

Nº	NOME DO USUÁRIO	ASSINATURA DO USUÁRIO	HORÁRIO DO ATENDIMENTO
01	Arthur Thales Rodrigues Alves	ARTHUR THALES RODRIGUES	14:00 às 16:00
02	Davi Lucas Faria Naves	Davi Lucas Faria Naves	14:00 às 16:00
03	Enzo Bernardo Coelho Viana	Falta	14:00 às 16:00
04	Geovana Reis Bernardes	Falta	14:00 às 16:00
05	Jhonatan Geraldo dos S. Paulinho	Falta	14:00 às 16:00
06	Lucas Gabriel Bazilio A. Santos	Lucas Gabriel B. Santos	14:00 às 16:00
07	Lucas Gustavo Pires Cunha	Lucas Gustavo Pires Cunha	14:00 às 16:00
08			14:00 às 16:00
09			14:00 às 16:00
10			14:00 às 16:00
11			14:00 às 16:00
12			14:00 às 16:00
13			14:00 às 16:00
14			14:00 às 16:00
15			14:00 às 16:00
16			14:00 às 16:00
17			14:00 às 16:00
18			14:00 às 16:00
19			14:00 às 16:00

Júlio César Rodrigues Costa  
 Assinatura do (a) Oficineiro (a):

Ellen Cristina dos Santos  
 RG: MG 16.041.529  
 Orientadora Social  
 CPF: 112.283.326-14

# Lista de Presença/ Terça-feira

*20/08/25*

Local: UNIDADE REMOTA PIO XII- Água Branca Data: 19/08/2025

Oficineiro(a): Júlio César Oficina: Informática

Tema: EXCEL

Horário: 14:00 às 16:00 Dia da Semana: TERÇA FEIRA Quant. de Beneficiários: 5

Nº	NOME DO USUÁRIO	ASSINATURA DO USUÁRIO	HORÁRIO DO ATENDIMENTO
01	Amanda Emanuelle F. de Paula	Falta	14:00 às 16:00
02	Ana Carolina Nascimento Ferreira	Ana Carolina N. S.	14:00 às 16:00
03	Davi Leoncio Camilo	Davi Leoncio	14:00 às 16:00
04	Kamila Araujo Oliveira	Kamila Araujo Oliveira	14:00 às 16:00
05	Maria Letícia Oliveira da Silva	Falta	14:00 às 16:00
06	Maria Eduarda de Moura	Falta	14:00 às 16:00
07	Nicole Rodrigues de Oliveira	Nicole Rodrigues	14:00 às 16:00
08	Pedro Matheus Fernandes da Silva	Pedro Matheus F. Silva	14:00 às 16:00
09			14:00 às 16:00
10			14:00 às 16:00
11			14:00 às 16:00
12			14:00 às 16:00
13			14:00 às 16:00
14			14:00 às 16:00
15			14:00 às 16:00
16			14:00 às 16:00
17			14:00 às 16:00
18			14:00 às 16:00
19			14:00 às 16:00

*Júlio César Rodrigues Costa*  
Assinatura do (a) Oficineiro (a):

*Ellen Cristina dos Santos*  
Orientadora Social  
RG: MG 16.041.525  
CPF: 112.283.326-14

## Lista de Presença/ Sexta-feira

Local: UNIDADE REMOTA PIO XII- Água Branca Data: 22/08/2025

Oficineiro(a): Júlio César Oficina: Informática

Tema: Tabela e Pesquisa

Horário: 08:00 às 10:00 Dia da Semana: SEXTA-FEIRA Quant. de Beneficiários: 4

Nº	NOME DO USUÁRIO	ASSINATURA DO USUÁRIO	HORÁRIO DO ATENDIMENTO
01	Arthur Thales Rodrigues Alves	ARTHUR THALES	14:00 às 16:00
02	Davi Lucas Faria Naves	Davi Lucas Faria Naves	14:00 às 16:00
03	Enzo Bernardo Coelho Viana	Falta	14:00 às 16:00
04	Geovana Reis Bernardes	Falta	14:00 às 16:00
05	Jhonatan Geraldo dos S. Paulinho	Falta	14:00 às 16:00
06	Lucas Gabriel Bazilio A. Santos	Lucas G. B. A. S.	14:00 às 16:00
07	Lucas Gustavo Pires Cunha	L. U. P. / Gustavo P. C.	14:00 às 16:00
08			14:00 às 16:00
09			14:00 às 16:00
10			14:00 às 16:00
11			14:00 às 16:00
12			14:00 às 16:00
13			14:00 às 16:00
14			14:00 às 16:00
15			14:00 às 16:00
16			14:00 às 16:00
17			14:00 às 16:00
18			14:00 às 16:00
19			14:00 às 16:00

Júlio César Rodrigues Costa  
Assinatura do (a) Oficineiro (a):

Ellen Cristina dos Santos  
RG: MG 16.041.325  
Orientadora Social  
CPF: 112.283.320-74

## Lista de Presença/ Terça-feira

**Local:** UNIDADE REMOTA PIO XII- Água Branca **Data:** 26/08/2025

**Oficineiro(a):** Júlio César **Oficina:** Informática

**Tema:** Pesquisa online

**Horário:** 14:00 às 16:00 **Dia da Semana:** TERÇA FEIRA **Quant. de Beneficiários:** 6

Nº	NOME DO USUÁRIO	ASSINATURA DO USUÁRIO	HORÁRIO DO ATENDIMENTO
01	Amanda Emanuelle F. de Paula	Amanda Emanuelle F. P.	14:00 às 16:00
02	Ana Carolina Nascimento Ferreira	Ana Carolina N.F.	14:00 às 16:00
03	Davi Leoncio Camilo	Davi Leoncio Camilo	14:00 às 16:00
04	Kamila Araujo Oliveira	Kamila Araujo Oliveira	14:00 às 16:00
05	Maria Letícia Oliveira da Silva	Maria Letícia Oliveira	14:00 às 16:00
06	Maria Eduarda de Moura	Falta	14:00 às 16:00
07	Nicole Rodrigues de Oliveira	Falta	14:00 às 16:00
08	Pedro Matheus Fernandes da Silva	Pedro Matheus F. da Silva	14:00 às 16:00
09			14:00 às 16:00
10			14:00 às 16:00
11			14:00 às 16:00
12			14:00 às 16:00
13			14:00 às 16:00
14			14:00 às 16:00
15			14:00 às 16:00
16			14:00 às 16:00
17			14:00 às 16:00
18			14:00 às 16:00
19			14:00 às 16:00

Júlio César Rodrigues  
Assinatura do (a) Oficineiro (a):

Ellen  
Orientador (a) Social  
Ellen Cristina dos Santos  
RG: MG 16.041.525  
CPF: 112.223.225.14

## Lista de Presença/ Sexta-feira

Local: UNIDADE REMOTA PIO XII- Água Branca

Data: 29/08/2025

Oficineiro(a): Júlio César

Oficina: Informática

Tema: Negociação

Horário: 08:00 às 10:00

Dia da Semana: SEXTA-FEIRA

Quant. de Beneficiários: 4

Nº	NOME DO USUÁRIO	ASSINATURA DO USUÁRIO	HORÁRIO DO ATENDIMENTO
01	Arthur Thales Rodrigues Alves	ARTHUR THALES	14:00 às 16:00
02	Davi Lucas Faria Naves	Davi Lucas Faria Naves	14:00 às 16:00
03	Enzo Bernardo Coelho Viana	Falta	14:00 às 16:00
04	Geovana Reis Bernardes	Falta	14:00 às 16:00
05	Jhonatan Geraldo dos S. Paulinho	falta	14:00 às 16:00
06	Lucas Gabriel Bazilio A. Santos	Lucas Gabriel B.A.S.	14:00 às 16:00
07	Lucas Gustavo Pires Cunha	Lucas Gustavo Pires Cunha	14:00 às 16:00
08			14:00 às 16:00
09			14:00 às 16:00
10			14:00 às 16:00
11			14:00 às 16:00
12			14:00 às 16:00
13			14:00 às 16:00
14			14:00 às 16:00
15			14:00 às 16:00
16			14:00 às 16:00
17			14:00 às 16:00
18			14:00 às 16:00
19			14:00 às 16:00

Júlio César R. Costa  
Assinatura do (a) Oficineiro (a):

Ellen Cristina dos Santos  
RG MG 16.041.525  
CPF: 112.283.326-14

# Júlio Rodrigues

Professor de Informática | Técnico em TI

(31) 9911-98677

juliorodriguescosta@gmail.com



## Júlio César Rodrigues Costa · 3º

Professor de Informática | Técnico em TI | Marketing Digital | Mídias Sociais | Telecomunicações | Suporte Técnico | Manutenção de Sistemas | Gerenciamento de Rede | Segurança da Informação | Tecnologia educacional

- Escola Técnica Professor Fontes

Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil · [Informações de contato](#)

57 conexões

[Enviar mensagem](#)

[+ Seguir](#)

[Mais](#)

## Sobre

Olá! Prazer, eu sou o Júlio!

Sou Técnico em Telecomunicações, Informática e Logística, com especializações em Marketing Digital, Mídias Sociais, Redes e Logística. Com vasta experiência ...[ver mais](#)

## Atividades

58 seguidores

Júlio César ainda não publicou nada

As publicações recentes que Júlio César compartilhar serão exibidas aqui.

[Exibir todas as atividades →](#)

## Experiência



## Professor de Informática, Digitação e Marketing Digital

Grupo de Desenvolvimento Comunitário - GDECOM · Tempo integral  
Atuei como formador em informática básica, avançada e digitação, bem  
Jun de 2016 - dez de 2024 · 8 anos 7 meses  
como em configuração, montagem e manutenção de computador ...ver mais  
Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil · Presencial

♥ Proficiência em informática, Docência e mais 6 competências

## Professor de Informática, Digitação e Marketing Digital

Grupo De Apoio A Crianca E Ao Adolescente Da Cabana E Regiao · Meio  
Ministrei cursos abrangendo desde conceitos básicos até avançados em  
período  
informática, com foco em digitação, eficiente e conhecimentos téc ...ver mais  
Jun de 2017 - nov de 2022 · 5 anos 6 meses

Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil · Presencial  
♥ Proficiência em informática, Informática e mais 6 competências



## Técnico de TI

Huawei Brasil · Tempo integral  
Gerenciei a operação de sistemas de telecomunicações nas tecnologias 3G,  
nov de 2011 - abr de 2015 · 3 anos 6 meses  
4G, LTE e GSM na região do Brasil. Encarreguei-me da instalação, ...ver mais  
Presencial

♥ Telecomunicações, Manutenção de sistemas e mais 4 competências

## Formação acadêmica

### Escola Técnica Professor Fontes

Técnico em Telecomunicações

2015

### Escola Técnica Professor Fontes

Técnico em Informática

2010

Exibir os 3 itens de formação acadêmica →

## Licenças e certificados



## Marketing e Marketing Digital

Sebrae

Verificação emitida em jan de 2021



## Mídias Sociais

Sebrae

Verificação emitida em jan de 2021

[Exibir todas as 9 licenças e certificados →](#)

## Competências

Redes de computadores

Cibersegurança

[Exibir todas as 75 competências →](#)

## Idiomas

Português

Fluente ou nativo

## Interesses

Empresas

Instituições de ensino



SENAI BH CECOTEG

10.845 seguidores

Anúncio ...

Sociedade Cultural de Minas Gerais, arrase nas vendas B2B com o LinkedIn Ads



Comece com o crédito de R\$ 650,00

Resgate o crédito

### Mais perfis para você



**Victor Tempel De Léo** · 3º

Técnico de TI  
[+ Seguir](#)



**Adriano Borges Martins** · 3º

Analista de Sistemas | Especialista em Implementação e Suporte Técnico  
[Enviar mensagem](#)



**Marina Marins** · 3º

Coordenadora de RH/Gestão de Pessoas/Administração de Pessoal  
[Enviar mensagem](#)



**Nayara Flavia** · 3º

Auxiliar de suporte de TI  
[Enviar mensagem](#)



**Júlio Cesar Rodrigues** · 3º

Sub-Gerente, Administrativo, Peças e Acessórios, Encarregado Estoque,  
Gestão.  
[Enviar mensagem](#)

Exibir tudo

### Conheça perfis Premium



**Jailma Ramos** · 3º

Assistente técnico na Geap Autogestão em Saúde | Recrutamento,  
Assessoria empresarial, Negociação  
[Enviar mensagem](#)



**SCT Germany do Brasil** · 3º

~~fabricante~~ Especialista em Líquido de Arrefecimento Homologado,  
~~Atendimento~~ **+ Seguir** Transportadoras, Concessionárias, Distribuidores e Indústrias - ...



**Marina Fontoura** · 3º

Jornalista na Prefeitura Municipal de Belford Roxo

**Enviar mensagem**



**Deivison de Oliveira Furmam** · 3º e +

CPA-20 | Estudante de Administração

**Enviar mensagem**

### Pessoas que talvez você conheça

Do setor de Júlio César



**Leonardo Koury Martins**

Assistente Social, professor e escritor

**Conectar**



**Viviane Cury Corrêa**

Desenvolvimento de Pessoas | Treinamentos | Mentoria de Carreira |

Docência | Palestras

**Conectar**



**Denise Ferreira**

Líder em Educação Corporativa | Fundadora @ Dama Hub de

Desenvolvimento | Pedagoga Empresarial | MBA em Gestão de Pessoas |...

**Conectar**



**Tio Flávio Tófani - Palestrante**

Palestrante | Professor | Escritor | Jornalista | Empreendedor Social |

Colunista na Rádio CDL Fm e Jornal Hoje em Dia | Idealizador do Tio Flávio...

**Conectar**



**Paulo Cesar da Silva Rodrigues**

Exibir todas as empresas →

**Conectar**

Exibir tudo

## Você talvez goste

Páginas para você



### Sistema Divina Providência

Sistema de arrecadação de fundos filantrópicos  
17 conexões seguem esta página  
10.155 seguidores

+ Seguir



### Senac Minas

Atividades de apoio à educação  
1 conexão trabalha aqui  
1.476 seguidores

+ Seguir

Exibir tudo

# Certificado

Informamos que Júlio César Rodrigues Costa portador do CPF-06820265654 concluiu com sucesso no dia 02/06/2013, as 1444 horas/aula do curso técnico



## aperenciamento de sistemas e suporte de computadores

Junior Santos Silva  
Diretor / Diretor de TI

Paulo Henrique Otoni Ribeiro  
CISCO ID: CSC012809361

PHOR KNOWLEDGE

CNPJ: 26.349.565/0001-72

Olá,  
**HELENA M COSTA**

R MARQUES DE BARBACENA, 116  
CEP: 30285-060 | SAUDADE, BELO HORIZONTE/MG

**TOTAL A PAGAR**  
\*\*\*\*\*R\$61,26

**VENCIMENTO**  
01/06/2025

**MATRÍCULA** 0 000 084 630 9

**IDENTIFICADOR** 0 000 290 572 0

Copasa Online  
Fale com a Copasa a qualquer hora  
Agência Virtual e Webchat - copasa.com.br

Copasa mais próxima de você  
R CARANGOLA 460 - SANTO ANTONIO - BELO HORIZONTE  
De 08:00 as 16:30

**REFERÊNCIA DA CONTA**

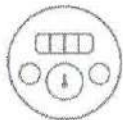
ESSA CONTA É DO MÊS DE  
**MAIO/2025**

Quando foi emitida?  
**09/07/2025**

Data da apresentação  
**09/07/2025**

Débitos anteriores

**SEU CONSUMO EM LITROS**



HIDRÔMETRO  
Y20G 0438844

**CONSUMO MESES ANTERIORES**



**SEU CONSUMO**  
5.000

**HISTÓRICO DE CONSUMO**

MÊS DE REFERÊNCIA	VOLUME FATURADO (LITROS)	DIAS ENTRE MÊS/ANOS	MÉDIA DIÁRIA (LITROS)
MAIO/2025	5.000	31	161
ABRIL/2025	5.000	29	103
MARÇO/2025	4.000	30	133
FEVEREIRO/2025	4.000	31	129
JANEIRO/2025	3.000	30	100
DEZEMBRO/2024	2.000	33	60
NOVEMBRO/2024	4.000	29	137
OUTUBRO/2024	4.000	30	133
SETEMBRO/2024	3.000	32	93
AGOSTO/2024	2.000	30	66
JULHO/2024	2.000	30	66
JUNHO/2024	3.000	32	93

**Descrição dos serviços | Lançamento**

ABASTECIMENTO DE AGUA	34,30
ESGOTO DINAMICO COM COLETA E TRATAMENTO - EDT	25,36
MULTA P/ATRASSO /MES 04/2025 FAT: 00125252736151	1,04
ATUAL MONETARIA	0,09
COBRANCA PELO USO DE RECURSOS HIDRICOS - AGUA	0,38
COBRANCA PELO USO DE RECURSOS HIDRICOS - ESGOTO	0,09

LEITURA ATUAL	13/05/2025	366
LEITURA ANTERIOR	10/04/2025	361
CONSUMO APURADO	5m³ (5.000 litros)	
CONSUMO = ATUAL - ANTERIOR		
PRÓXIMA LEITURA	11/06/2025	

**UNIDADES ATENDIDAS**

SERVIÇO	SOCIAL	RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PUBLICA
Água		1			
Esgoto		1			

**TARIFAS**

FAIXA DE CONSUMO EM 1000 LITROS	CONSUMO DA FAIXA EM 1000 LITROS	UNIDADES ATENDIDAS	VOLUME TOTAL	R\$1.000 LITROS ÁGUA	VALOR ÁGUA	R\$1.000 LITROS ESGOTO	VALOR ESGOTO	SUBTOTAL
FIXA	-	1	-	-	22,00	-	16,71	38,71
0 A 5	5,00000	1	5,00	2,34000	11,70	1,73000	8,65	20,35
SOMA	5,00000		5,00		34,30		25,36	59,66

**INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA**

PERÍODO: 03/2025

Portaria de Consolidação: 5 Anexo XX do MS (Decreto 5440)

NÚMERO DE AMOSTRAS	CLORO	COLIFORMES TOTAIS	ODJ	ESFERICÉLIA COLI	FLORETO	TURBIDEZ
MÍNIMO	363	363	363	363	0	363
ANALISADAS	363	363	362	363	0	363
FORA PADRÃO	0	10	0	1	0	0
DENTRO PADRÃO	363	353	362	362	0	363



**TARIFA DE ESGOTO**

A tarifa de serviços de esgotamento sanitário corresponde a um percentual do valor cobrado pelo consumo real de água do imóvel. Quer saber mais? Acesse o QR Code.

**Informações gerais**

VOL. ELEVADO EM RELAÇÃO MES ANTERIOR. VEJA VAZAMENTO

IMPORTANTE: CONFORME LEI 12.007/09, A COPASA DECLARA QUITADOS OS DÉBITOS DO USUÁRIO DESTA IMÓVEL NO ANO DE 2024, ISENTANDO DEMAIS COMPROVAÇÕES PARA O ANO CITADO

**PAGAMENTO**



Número da fatura  
001.25.32324733-6

Matricula  
0 000 084 630 9

MÊS / REF  
05/2025

VENCIMENTO  
01/06/2025

TOTAL A PAGAR  
\*\*\*\*\*R\$61,26

**PAGUE COM PIX**



82650000000-3 61260019100-3 12532324733-3 63106200582-4



## ECONOMIZE

O meio ambiente e seu bolso vão agradecer.



### MEDIA POR USUARIO

Segundo a ONU cada pessoa necessita de 3,3 mil litros de água/mês, ou seja, 100 litros de água por dia para atender às necessidades de consumo e higiene.



### CONSUMO CONSCIENTE

Você estabelece como rotina acompanhar a leitura do medidor.



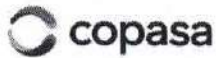
### DIMINUIÇÃO DO CONSUMO

Entre no site da Copasa e confira nossas dicas.



### FUTURO DO PLANETA!

Garanta um futuro com água para as próximas gerações.



NOTA FISCAL | FATURA DE SERVIÇOS

ESSA CONTA É DO MÊS DE:  
MAIO/2025

Quando foi emitida?  
09/07/2025

Matrícula  
0 000 084 630 9

Identificador  
0 000 290 572 0

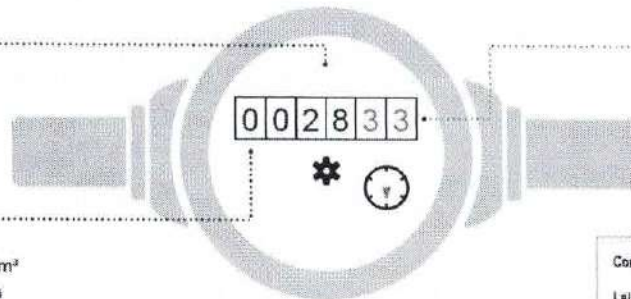
## COMO FAÇO A LEITURA DO MEU CONSUMO DE ÁGUA?

### 1 HIDRÔMETRO

É o seu medidor de água

### 2 NÚMEROS PRETOS

Registram o consumo em m<sup>3</sup> (metros cúbicos), sendo que 1m<sup>3</sup> equivale a 1.000 litros de água



### 3 NÚMEROS VERMELHOS

Apontam os litros consumidos

#### Como calcular o consumo:

Leitura atual no medidor - Leitura anterior

Está na última fatura

#### ISSO É DA SUA CONTA

Se tiver dúvidas sobre a fatura, anote a sequência de números pretos que aparecem no hidrômetro. Procure a Copasa antes do vencimento da sua conta.

#### QUER SABER MAIS?

Dados sobre a qualidade da água, vazamentos, níveis das represas, dicas de uso racional da água, tarifa social e critérios para o benefício, acesse: [www.copasa.com.br](http://www.copasa.com.br)

#### INCENTIVAMOS A AUTOLEITURA

Cinco dias antes da data da leitura programada para o seu imóvel, acesse a Agência Virtual e informe os números em preto que aparecem no hidrômetro.

#### Autenticação

## FALE COM A COPASA



App Copasa Digital  
IOS e Android



Agência Virtual e Webchat  
[copasa.com.br](http://copasa.com.br)



(31) 99770 7000



0800 0300 115

## Ouvidoria Copasa

Se não gostou da solução apresentada no primeiro atendimento, sugerimos o contato com a nossa ouvidoria: 0800 031 0866 | [copasa.com.br/ouvidoria](http://copasa.com.br/ouvidoria)

Ouvidoria ARSAE-MG: Se a manifestação não for resolvida no prazo informado pela Ouvidoria da Copasa, acione a Ouvidoria da ARSAE-MG com o número do protocolo: 0800 031 9293 | [arsae.mg.gov.br/ouvidoria](http://arsae.mg.gov.br/ouvidoria) | WhatsApp (31) 3915 9293



## AQUI TEM COPASA

Quer saber mais sobre a Copasa e sua conta? Acesse o QR CODE apontando a câmera do seu celular ou visite nosso site: [www.copasa.com.br](http://www.copasa.com.br)



## GUIA DO CLIENTE

Um manual com informações importantes para que você possa utilizar nossos serviços de forma leve e tranquila. **Acesse o guia pelo QR Code.**



## CADASTRO ATUALIZADO

Mantendo seu cadastro atualizado traz mais agilidade e segurança no seu atendimento. Além disso, você poderá receber informações sobre obras, campanhas e benefícios.

## A CONTA NÃO CHEGOU?

Acesse nossos canais digitais e retire a 2ª via. Você também pode se cadastrar para receber sua conta por e-mail. **É mais agilidade e facilidade para você.**

## PAGAMENTO RÁPIDO E FÁCIL

Pague sua conta com pix. Se preferir, você pode colocar a conta em débito automático. Acesse o site ou app do seu banco e informe o número da matrícula.

## MANTENHA O PAGAMENTO EM DIA

Evite corte no fornecimento de água, cobrança de juros, multas, correção monetária e que seu CPF/CNPJ seja inscrito em órgãos de proteção ao crédito.



@aquitemcopasa

## Júlio César Rodrigues Costa

---

Saudade – Belo Horizonte/MG

Contato: (31) 9911-98677

E-mail: [juliorodriguescosta@gmail.com](mailto:juliorodriguescosta@gmail.com)

LinkedIn: [linkedin.com/in/julio-cesar-rodrigues-costa](https://www.linkedin.com/in/julio-cesar-rodrigues-costa)

---

### **Objetivo: Professor de Informática**

---

**Qualificações:** *Sou Técnico em Telecomunicações, Informática e Logística, com formações extracurriculares em Marketing Digital, Mídias Sociais, Redes e Logística. Com vasta experiência na área de Informática, atuo como Professor de Informática e Técnico em TI, planejando e ministrando aulas que abrangem desde conceitos básicos até tópicos avançados. Ensino habilidades essenciais, como digitação eficiente e uso de softwares de produtividade, além de conhecimentos técnicos de configuração, montagem e manutenção de computadores. Ministro cursos de programação, desenvolvimento web e design gráfico, preparando alunos para certificações e exames técnicos. Avalio o desempenho dos alunos, fornecendo feedback construtivo e assegurando a atualização e funcionamento dos equipamentos e softwares. Mantenho-me atualizado com novas tecnologias e metodologias de ensino, gerencio a disciplina em sala de aula e colaboro com outros professores. Participo de eventos educacionais para promover o curso de informática. Estou sempre em busca de novos desafios para impulsionar o crescimento na educação em informática.*

---

### **Vivências**

#### **Professor de Informática, Digitação e Marketing Digital: 9 anos 1 mês**

*Atuei como formador em informática básica, avançada e digitação, bem como em configuração, montagem e manutenção de computadores desktop e notebook. Responsabilizei-me pela formação de alunos em diversos níveis, desde conceitos básicos até tópicos avançados, e ensinei habilidades de digitação eficiente. Como instrutor especializado, forneci treinamento prático e teórico em configuração, montagem e manutenção de computadores. Além disso, atuei como formador no curso de marketing digital, abordando estratégias e técnicas para impulsionar marcas e negócios no ambiente digital. Possuo expertise em gerenciamento de mídias sociais e comunicação digital, orientando sobre o uso eficaz das plataformas de mídia social para fins profissionais e de comunicação estratégica.*

#### **Professor de Informática, Digitação e Marketing Digital: 5 anos 6 meses**

*Ministrei cursos abrangendo desde conceitos básicos até avançados em informática, com foco em digitação eficiente e conhecimentos técnicos de configuração, montagem e manutenção de computadores desktop e notebook. Atuei como formador nos cursos de Marketing Digital, Gerenciamento de Mídias Sociais e Comunicação Digital. No curso de Marketing Digital, concentrei-me em estratégias e técnicas para potencializar a presença de marcas e negócios no ambiente digital. Também me especializei em Gerenciamento de Mídias Sociais e Comunicação Digital, oferecendo orientação sobre o uso estratégico das plataformas de mídias sociais para fins profissionais e de comunicação.*

#### **Técnico em TI: 3 anos 6 meses**

*Gerenciei a operação de sistemas de telecomunicações nas tecnologias 3G, 4G, LTE e GSM na região do Brasil. Encarreguei-me da instalação, atualização, implantação e expansão de sistemas avançados, incluindo 3G, 4G, LTE, WCDMA e GSM. Contribuí ativamente na otimização e manutenção dos sistemas, assegurando a eficiência e disponibilidade dos serviços de telecomunicações para os usuários. Trabalhei em equipe para diagnóstico, resolução de problemas e implementação de melhorias nas redes de telecomunicações.*

---

### Trajetória Profissional

**Grupo de Desenvolvimento Comunitário (GDECOM)** – 06/2016 a 08/2025.  
Professor de Informática, Digitação e Marketing Digital.

**Sistema Divina Providência** – 08/2023 a 12/2023  
Professor de informática, digitação, montagem e manutenção.

**Grupo de Apoio à Criança e ao Adolescente da Cabana e Região** – 06/2017 a 11/2022.  
Professor de Informática, Digitação e Marketing Digital.

**Huawei do Brasil Telecomunicações Ltda** – 11/2011 a 04/2015.  
Técnico em TI.

**Obras Sociais Nossa Senhora do Rosário de Pompéia**  
*Formador de informática avançada, logística, montagem e manutenção de micros.*  
*Período: 02/02/2011 à 10/12/2012*

**Projeto Social PETI - Prefeitura**  
*Formador de informática básica e avançada, Digitação, Logística.*  
*Período: 05/01/2004 à 10/07/2010*

**Obras Sociais Nossa Senhora do Rosário de Pompéia**  
*Serviços na área social, atendimento ao público, operação de micro, planilhas, apostilas, instrutor de informática e digitação.*  
*Período: 22/02/2002 à 24/06/2003*

---

### Formação Acadêmica

- **Técnico em Telecomunicações** - Escola Técnica Professor Fontes – 2015.
- **Técnico em Informática** - Escola Técnica Professor Fontes – 2010.
- **Técnico em Logística** - Senai – 2008.

---

### Cursos

- **Marketing e Marketing Digital** – Sebrae – 2021.
  - **Mídias Sociais** - Sebrae – 2021.
  - **Redes e Logística** – Huawei – 2015.
  - **Teoria, linguagem, forma e estilo do cinema** – Pablo Villaça e Isabela Hendrix – 2014.
  - **Sócio Formação e Sócio Educação** – Probadel – 2012.
  - **Vivência Profissionalizante** - Probadel – 2012.
  - **Telecomunicações** – Senai – 2011.
  - **Informática Avançada (sistemas, hardware, software)** – Obras Sociais Nossa Senhora Rosário de Pompéia – 2003.
  - **Digitação** - Obras Sociais Nossa Senhora Rosário de Pompéia – 2002.
-

### **Conhecimentos técnicos**

- Fundamentos de Informática
  - Domínio do pacote Office (Word, Excel, PowerPoint) e Google Workspace (Docs, Sheets, Slides)
  - Conhecimentos em linguagens de programação como Python, Java, C++, JavaScript, HTML, CSS e SQL
  - Experiência com desenvolvimento web e frameworks como React, Angular, ou Vue.js
  - Sistemas Operacionais
  - Segurança da Informação
  - Design Gráfico e Multimídia
  - Bases de Dados e Big Data
- 

### **Habilidades**

*Ensino de informática; Educação em tecnologia; Aulas de informática; Programação; Configuração de computadores; Montagem de hardware; Google Workspace; Certificações técnicas; Avaliação de desempenho; Plano de aula; Material didático; Atividades práticas; Suporte técnico; Suporte ao aluno; Projeto de informática; Feedback educacional; Manutenção de equipamentos; Atualização de software; Metodologias de ensino; Tecnologia educacional; Gestão de sala de aula; Disciplina em sala de aula; Ambiente de aprendizado; Habilidades de digitação; Navegação na internet; Ensino personalizado; Relatórios de progresso; Suporte individualizado.*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

*Julio Cesar Rodrigues Costa*  
ASSINATURA DO TITULAR



ESTADO DE MINAS GERAIS  
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
MGP-12.809.436

DATA DE  
EXPEDICAO

29/10/2014

NOME  
JULIO CESAR RODRIGUES COSTA

ALBERTO FRANCISCO RODRIGUES  
HELENA MARILIA COSTA \*

MUNICIPALIDADE  
BELO HORIZONTE-MG

DATA DE NASCIMENTO  
30/8/1982

NASC. LV-636 FL-111

BELO HORIZONTE-MG

068202656-54

PIC-2205

LETICIA ALESSI MACHADO ROGÉDO  
ASSINATURA DO DIRETOR

2 VIA

LEI Nº 7.116 DE 2006/83

# CERTIFICADO

  
PREFEITURA  
BELO HORIZONTE

Certificamos que, **Educação Aberta a Distância PBH**  
concluiu o curso


## **Educação Aberta a Distância da Prefeitura de Belo Horizonte,**

O curso, com carga horária de 20 horas, foi oferecido pela  
Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte - Prodabel  
de o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCCTI,  
através do Convênio 823903/2015 – Processo No 53900.067462/25-14.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2022.

**PRODABEL**

  
Wellington Ferreira Cardoso  
Superintendente de Inclusão Digital

  
Thiago Ferreira da Silva  
Gerente Pedagógica de Inclusão Digital

MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÕES

  
PATRIÁ AMADA  
BRASIL  
GOVERNO FEDERAL

## Conteúdo Programático:

- Conceitos sobre as Tecnologias de Informação e Comunicação
- Conhecendo o Computador
- Sistema Operacional
- Gerenciamento de arquivos e pastas
- Dicas sobre edição de texto
- Acessando páginas na internet
- Dicas para trabalhar com Email
- Redes Sociais
- Dicas de Segurança
- Evolução das Tecnologias



5f5e6a51-0bb0-437e-9cbe-6882ac120814